



Os movimentos de luta dos trabalhadores pela saúde

Rosângela Gaze

Luís Henrique da Costa Leão

Luiz Carlos Fadel de Vasconcellos

Introdução

A história das relações entre o trabalho e o direito na perspectiva moderna, após a Revolução Industrial, tem como um de seus fatos mais relevantes a luta dos trabalhadores pela saúde. Podemos considerar que a maior parte das conquistas de direitos à saúde no trabalho, embora estes sejam ainda insuficientes para garantir uma saúde plena, foi fundamentalmente determinada pela luta organizada e desenvolvida pelos trabalhadores.

No alvorecer da Revolução Industrial, ainda não se observavam trabalhadores organizados em condições de confrontar o capitalismo nascente, com o objetivo de obter melhores condições de trabalho.

Mas, pouco a pouco, no decorrer do século XVIII, os trabalhadores começam a buscar formas de organização mais atuantes e socialmente instituídas.

O presente capítulo faz uma retrospectiva histórica sucinta do processo de organização dos trabalhadores e de lutas operárias relevantes para as relações saúde-trabalho-direito no contexto internacional. Algumas lutas operárias emblemáticas por mais direitos, no decorrer do século XIX, contribuíram para o surgimento de uma consciência crítica dos trabalhadores, simultaneamente ao desenvolvimento de uma filosofia política peculiar em defesa dos trabalhadores – anarquista, socialista, comunista – e em oposição ao Estado capitalista burguês. Foram essas lutas que instrumentalizaram política e partidariamente os trabalhadores ainda no século XIX e durante todo o século XX.

Além de uma breve incursão por essa história, focalizamos, também de forma sucinta, os primórdios da organização dos trabalhadores no Brasil, na virada do século XIX para o XX, que deram início aos primeiros movimentos mais sistematicamente organizados, sob a influência dos imigrantes, especialmente vinculados ao anarcossindicalismo.

Buscando enfatizar a luta dos trabalhadores pela saúde no trabalho em nosso país, o texto discorre sobre a criação do Departamento Intersindical de Estudos de Saúde e dos Ambientes de Trabalho (Diesat) e do Instituto Nacional de Saúde e Trabalho da Central Única dos Trabalhadores (INST-CUT), numa retrospectiva histórico-crítica.

Finalmente, observamos alguns acontecimentos marcantes que, principalmente nas duas últimas décadas, ensejaram alguns avanços para a garantia de mais direitos no tocante à saúde dos trabalhadores. Nessa linha, destacamos a questão das lutas contra o benzeno, o amianto, a silicose e as lesões por esforços repetitivos (LER-DORT).

Todas estas com o protagonismo da participação dos trabalhadores, contando, para isso, com a contribuição de técnicos engajados na mesma luta, inseridos em instituições de ensino e no aparelho de Estado brasileiro, entre outros tantos personagens anônimos no Estado e na sociedade que lutam ao seu modo contra a exploração, a desigualdade e a injustiça.

Luta por direitos no trabalho: a saúde em última instância

A ausência de regras contratuais entre trabalho e capital no alvorecer da Revolução Industrial, que culminou com a exploração ilimitada do corpo trabalhador, a ponto de colocar em risco o próprio desenvolvimento do capitalismo industrial, foi o estopim do direito trabalhista no início do século XIX.

É bem marcante e evidente que as questões desencadeadoras desse novo direito, cujo sentido era buscar uma *harmonia* entre exploração do corpo trabalhador e acumulação de capital, estavam ligadas à preservação da saúde, já que a sua perda era o fato mais notório e visível nas novas fábricas. O movimento deflagrador para o estabelecimento de regramentos de convívio entre trabalhadores e patrões, podemos dizer, partiu de uma aliança entre o poder econômico (dos novos capitalistas industriais) e o poder político britânico, de onde emanaram as primeiras legislações. Ou seja, não havia uma implicação direta de trabalhadores organizados nos primeiros movimentos pelo estabelecimento de direitos no trabalho, salvo a sua dor, a sua morte, o seu sofrimento.

Com a posterior organização dos trabalhadores em sindicatos e movimentos diversos, no decorrer do século XIX, tem início uma permanente e dramática luta para a sobrevivência no trabalho e, se possível, de uma forma menos indigna. Algumas questões, como o valor do salário, a diminuição da jornada de trabalho, a folga semanal, o amparo em caso de doença e acidente e a proteção da família,

começaram a se tornar o foco principal de reivindicação das lutas, cada vez mais intensas, frequentes e disseminadas.

Embora todas essas reivindicações dissessem respeito à manutenção de um estado de saúde capaz de viabilizar o andar a vida da melhor forma possível, o ideário de saúde enquanto expressão hegemônica na realização do trabalho perdeu força como objeto específico a ser garantido, na medida em que os trabalhadores melhor se organizavam e adquiriam, em determinados contextos, força expressiva de negociação.

À medida que o foco passou a se situar fundamentalmente em questões vinculadas apenas indiretamente à saúde, como nos casos da luta por maior salário, pela diminuição da jornada e pela folga semanal, a proteção à saúde no trabalho, de certo modo, perdeu o protagonismo que havia suscitado o nascimento do direito trabalhista no início do século XIX.

Algumas hipóteses nos acorrem no tocante a esse fato. O surgimento do médico de fábrica, a partir de 1830 (Mendes e Dias, 1991), possivelmente contribuiu para a organização do trabalho industrial tratar a questão da saúde como uma questão médica e, portanto, periférica e irrelevante na administração do conflito capital-trabalho. Outra hipótese, essa mais relacionada ao imaginário simbólico dos trabalhadores, é a que desvincula as condições da forma como o trabalho se realiza, e é capaz de criar situações de risco à saúde, daquelas condições em que se situam o salário, a jornada e a folga semanal, para ficar nas questões citadas. Assim, se a luta pelo salário é, de alguma forma, vitoriosa, ainda que o seja parcialmente, as condições de trabalho que afetam a saúde passam a ser *coisas menores*, menos imediatas e menos relevantes. Se a jornada de trabalho diminui, em virtude de uma conquista alcançada por muita luta, as condições insalubres do trabalho passam a ser situações já dadas e legitimadas, no contexto da luta. Se a folga semanal passa a fazer

parte do contrato, a vitória dos trabalhadores se situa no *dia a menos* que eles ficarão sem se submeter às condições que lhes comprometem a saúde. Na perspectiva dos trabalhadores, trata-se, portanto, de mais uma conquista.

Sabemos que todas essas questões são vinculadas à saúde, porquanto não há saúde sem salário, sem limitação de jornada, sem descanso. Todavia, a relação saúde-trabalho torna-se invisível, guardando sua visibilidade potencial para quando surja o adoecimento, e este surge de forma individualizada, comprometendo apenas um trabalhador de cada vez. O direito do trabalho estabelece a regra sobre o coletivo de trabalhadores, mas a perda da saúde é evidenciada (e tratada pelo direito) sobre o trabalhador individualizado. Há nesse fato uma contradição por princípio.

Nesse contexto, podemos situar a luta pela saúde no trabalho desenvolvida pelos trabalhadores em dois níveis. Um, o da luta pela saúde de forma implícita, indireta, inespecífica, cujo objeto da reivindicação se situa nas condições salariais, temporais e de relações de trabalho e em que a questão do risco à saúde não é pautada prioritariamente em sua especificidade. Outro, o da luta pela saúde de forma explícita, direta, específica, em que a questão do risco à saúde é a prioridade da agenda de reivindicações.

As lutas operárias relevantes no contexto internacional

O termo “Revolução Industrial” expressa bem o seu significado histórico de uma transformação radical das estruturas políticas, econômicas e sociais, em grande parte do mundo, que se estende do século XVIII até o XIX. Ou seja, a partir do que foi a primeira grande reestruturação produtiva da humanidade, ocorrida com o advento da indústria, que, por sua vez, surge em função do advento de uma grande mecanização do trabalho, com as relações sociais de produção

de bens para a humanidade sofrendo uma mudança de caráter revolucionário dos costumes e das questões políticas e econômicas.

A inovação revolucionária, em termos de repercussões sobre o corpo e a saúde dos trabalhadores, foi a criação de uma ordem (capitalista) na organização do trabalho que imprimia ao trabalhador ritmos e exigências de produção de acordo com a escala de produção ditada pelo ritmo das máquinas e estas, por seu turno, abrigadas no espaço das fábricas. Huberman retrata a caracterização dessa mudança: “Era possível ter fábricas sem máquinas, mas não era possível ter máquinas a vapor sem fábricas” (1984, p. 184).

Assim, não é por acaso que o primeiro movimento mais organizado de luta dos trabalhadores tenha sido contra as máquinas. Em 1811, na Inglaterra, o ludismo surge como um movimento que, sob a liderança de Ned Ludd, ganha expressão por sua reação contrária à mecanização do trabalho. Conhecidos como “quebradores de máquinas”, os luditas tinham como principal argumento para as invasões das fábricas e destruição das máquinas a substituição da mão de obra, as extensas jornadas de trabalho e a concorrência econômica das fábricas mecanizadas com o trabalho artesanal. Com a aprovação, pelo Parlamento inglês, em 1812, de uma lei que condenava à morte os quebradores de máquinas, fato que acabou acontecendo no mesmo ano, o movimento perdeu força e deu lugar a novas formas de manifestação (Huberman, 1984; Borges, 2006).

A par da violência do movimento ludista, nascia um espírito operário de rebelião contra uma nova ordem que passava a vigorar de forma incontestável e que mudava rapidamente as relações sociais, com um empobrecimento desenfreado da classe trabalhadora. Não houvera sido o ludismo um movimento pautado pela violência, uma crítica mais bem elaborada talvez pudesse ter semeado, já à época, um debate mais consistente sobre o modelo de produção centrado numa base tecnológica predatória, excludente e ferozmente veloz.

O debate atual da sustentabilidade já não pode mais se furtar a isso, embora com um atraso de dois séculos.

Apesar de que já existissem na Inglaterra, desde o século XVII, associações de trabalhadores, inclusive com manifestações do tipo grevista, a *Combination Law*, de 1799, que dispunha sobre associações, proibia o funcionamento de sindicatos. É somente em 1824, com a aprovação da primeira lei sobre o direito de organização sindical dos trabalhadores, que o sindicalismo será impulsionado (Borges, 2006; Huberman, 1984). A partir de então, tem início a formação de *trade unions*, na expressão inglesa, ou sindicatos, consoante a expressão de origem francesa. Em 1825, a União dos Fiadores de Algodão é criada em Manchester, na Inglaterra, representando o que parece ter sido o primeiro sindicato organizado com o caráter que conhecemos hoje (Giannotti, 2007).

Com a expansão do sindicalismo no mundo industrializado, os movimentos reivindicatórios proliferaram, trazendo conquistas pontuais que se refletiram especialmente na agregação de cláusulas trabalhistas no nascente e permanentemente renovável contrato regido pelo direito do trabalho.

À exceção do cartismo, movimento operário inglês que lutava por uma Carta Constitucional (Carta do Povo, daí o nome), os trabalhadores organizados direcionam sua luta para as relações de trabalho *stricto sensu*. Já o movimento cartista, no enfrentamento com o poder econômico e político entre 1830 e 1850, centrava sua pauta de reivindicações em direitos que extrapolavam as relações de trabalho, alcançando o voto, a representação parlamentar, a educação e outros direitos sociais (Valadares, 1993; Alves, 2003; Giannotti, 2007). Sobre o cartismo, Valadares (1993, p. 30) observa que nas

condições históricas em que ele se deu colocaram à luz para os operários, em meio à miséria e à degradação provocadas pelo desenvolvimento do

capitalismo, que a conquista de direitos políticos era essencial para se processarem mudanças sociais necessárias que pusessem fim à exploração.

Mas, nos primórdios do sindicalismo, o caminho trilhado era o da luta pela expansão do direito do trabalho, que, por questões óbvias, seria o instrumento capaz de diminuir a exploração do trabalhador no espaço onde vendia sua força de trabalho, com o aumento dos salários, a diminuição da jornada, a folga semanal e, no limite, a preservação da família. Conquistas alcançadas em contextos específicos e geopoliticamente variáveis consolidavam o direito do trabalho como superestrutura política tampão dos conflitos sociais. De lá para cá, não se pode afirmar que isso efetivamente tenha mudado.

Numa época em que ainda não havia o direito previdenciário reparador dos danos à saúde, o direito do trabalho se constituía na única salvaguarda para os trabalhadores, mas, na medida de sua concessão, atuava como desmobilizador do movimento operário, até que novas ondas reivindicatórias por mais direitos surgissem em contextos específicos. Após a instituição do seguro social por Bismarck, na Alemanha, os trabalhadores passaram a ter um novo foco de luta e, contraditoriamente, novos períodos de desmobilização com as novas concessões. Contudo, a despeito de a história mostrar que as lutas dos trabalhadores sempre foram marcadas por cisões ideológicas e de encaminhamento de suas estratégias, por dentro do próprio movimento operário, no enfrentamento com o capital, muitas lutas dos trabalhadores no século XIX constituíram-se em símbolos de resistência à exploração que o novo modo de produção industrial imprimiu à modernidade.

Uma dessas lutas históricas foi a conquista da jornada de trabalho de oito horas, cuja repercussão se estende até hoje, com a celebração do dia 1º de maio como o Dia Internacional do Trabalho, à exceção de nos Estados Unidos, onde ocorreu o dramático episódio que lhe deu origem.

Ao longo do século XIX, chegavam a Chicago, segunda maior cidade dos Estados Unidos, milhares de americanos e imigrantes em busca de oportunidades de trabalho. Vários movimentos operários conviviam na luta por melhores condições de trabalho. Uma das suas principais reivindicações era a redução da jornada de trabalho para oito horas, seguindo uma palavra de ordem: “oito horas para o trabalho, oito horas para o sono e oito horas para a casa”. Já em 1829, o movimento operário havia solicitado à assembleia de Nova Iorque a jornada de oito horas, sem ser atendido. Mesmo uma lei anterior que proibia trabalhar mais de oito horas por dia observava: “salvo em caso de necessidade”.¹

A grande maioria dos operários americanos era afiliada à Nobre Ordem dos Cavaleiros do Trabalho (Knights of Labor), mas a Federação Americana do Trabalho (American Federation of Labor), movimento de origem anarcossocialista, exercia um maior poder de influência sobre os operários. Em seu 4º Congresso, realizado em 17 de outubro de 1884, a federação decidiu que a partir de 1º de maio de 1886 a duração da jornada de trabalho passaria a ser legalmente de oito horas. Caso a reivindicação não fosse acatada, os trabalhadores fariam uma greve geral. Uma recomendação do congresso foi dirigida aos seus sindicatos afiliados para que tratassem de lutar pela promulgação de leis sobre a jornada de oito horas em suas jurisdições. A resolução do 4º Congresso repercutiu intensamente, pois as organizações de trabalhadores viam a jornada de trabalho de oito horas

1. Informações compiladas a partir das seguintes fontes: <<http://www.loc.gov/teachers/classroommaterials/connections/haymarket/history4.html>>, captado em: 6-5-2010; <<http://www.archivochile.com/Homenajes/1mayo/1may0018.pdf>>, captado em: 5-5-2010; <http://www.jornaldearequipa.com/ Marquez_1.5.htm>, captado em: 4-5-2008; e <<http://www.rel-uita.org/sindicatos/1-de-mayo-2004/lucia-parsons-por.htm>>, captado em: 5-5-2008.

como a possibilidade de aumentar postos de trabalho, diminuindo o desemprego. Entre 1884 e 1886, nos dois anos programados para a mudança, reforçaram-se os elos de solidariedade e de mobilização combativa dos trabalhadores em geral.²

Por outro lado, a grande imprensa rotulava o movimento operário pelas oito horas de trabalho como “indigno e desrespeitoso”, “delírio de lunáticos pouco patriotas”, e chegava a manifestar que pedir isso era “o mesmo que pedir que se pague um salário sem cumprir nenhuma hora de trabalho”. Do mesmo modo, a Nobre Ordem dos Cavaleiros do Trabalho se posicionou: “Nenhum trabalhador afiliado a esta central deve fazer greve no 1º de maio, já que não demos nenhuma ordem a respeito.” O comunicado foi tido como uma traição ao movimento operário e foi rechaçado de imediato por todos os trabalhadores dos Estados Unidos e, inclusive, do Canadá. Nas edições dos jornais anteriores ao dia programado para a greve, lia-se: “Além das oito horas, os trabalhadores vão exigir tudo o que possam sugerir os mais loucos anarco-socialistas”; o *New York Times* dizia: “As greves para obrigar ao cumprimento das oito horas podem fazer muito para paralisar nossa indústria, diminuir o comércio e frear a renascente prosperidade de nossa nação, mas não lograrão seu objetivo”; o *Filadélfia Telegram* assim se manifestava: “O elemento laboral foi picado por uma espécie de tarântula universal e se tornou totalmente louco: pensa precisamente neste momento em iniciar uma greve pelo logro do sistema de oito horas”; o *Indianapolis Journal* dizia: “As passeatas, as bandeiras vermelhas, os impetuosos discursos de palhaços e demagogos que vivem dos impostos de homens honestos mas iludidos, as greves e ameaças de violência, assinalam o início do movimento”; e o *Chicago Tribune* assinalava: “O chumbo é o melhor alimento para os

2. *Idem, ibidem.*

grevistas. A prisão e os trabalhos forçados são a única solução possível para a questão social. Espera-se que seu uso se estenda.”³

Esse comportamento da imprensa, ainda bastante conhecido nos tempos atuais, aguçava o ódio entre as classes operária e burguesa e justificava a fama de selvageria dos donos das fábricas de Chicago, cujo Departamento de Polícia atuava como sua força privativa. Grande parte dos policiais recebia propinas das organizações patronais, além do salário, e assumia que todo trabalhador grevista era um agente estrangeiro a serviço do anarcossocialismo. Esse fato era bem anterior ao movimento pelas oito horas, como se pode ver num artigo do *Chicago Tribune*, de 23 de novembro de 1875: “Todos os postes de luz de Chicago serão decorados com o esqueleto de um socialista, se é necessário, para evitar que se propague o incêndio e para prevenir qualquer tentativa subversiva.”⁴

Em Chicago, no dia 1º de maio de 1886, cerca de 200 mil trabalhadores iniciaram a greve, enquanto outros 200 mil ameaçavam parar. As mobilizações se seguiram nos dias 2 e 3 de maio, sendo que uma única fábrica continuava trabalhando (máquinas agrícolas McCormick). Em greve desde 16 de fevereiro, porque queriam descontar dos operários uma quantia para a construção de uma igreja, a produção se mantinha à base dos fura-greves. No dia 2 de maio, a polícia dissolveu violentamente uma manifestação com mais de 50 mil trabalhadores e no dia 3 foi realizada uma concentração em frente à McCormick. Na saída de um turno de fura-greves (*scabs*), os manifestantes se lançaram sobre eles, iniciando uma batalha campal. Um pelotão de policiais, sem avisar, começou a disparar à

3. *Idem, ibidem.*

4. *Idem, ibidem.*

queima-roupa sobre a multidão, com um *saldo* de seis mortos e dezenas de feridos (Smith, 2000).

O redator Fischer, do jornal *Arbeiter Zeitung*, imprimiu 25 mil panfletos com uma declaração que foi utilizada como a principal prova de acusação no julgamento que o levou à força. Dizia a nota:

Trabalhadores: a guerra de classes começou. Ontem, em frente à fábrica McCormick, fuzilaram operários. Seu sangue pede vingança! Quem poderá duvidar agora que os chacais que nos governam estão ávidos do sangue dos trabalhadores? Mas os trabalhadores não são um rebanho de carneiros. Ao terror branco respondamos com o terror vermelho! É preferível a morte que a miséria. Se fuzilam trabalhadores, respondamos de tal maneira que os patrões lembrem-se disso por muito tempo. É a necessidade o que nos faz gritar: Às armas! Ontem, as mulheres e os filhos dos pobres choravam seus maridos e seus pais fuzilados, tanto que nos palácios dos ricos enchiam caras taças de vinho e brindavam à saúde dos bandidos da ordem... Secai vossas lágrimas, vós que sofreis! Tende coragem, escravos! Levantai!⁵

A nota terminava convocando um ato de protesto para o dia seguinte – 4 de maio –, na Praça Haymarket. Com uma autorização da prefeitura, o ato foi realizado, e os fatos que se sucederam são conhecidos como a Revolta de Haymarket. Cerca de 20 mil trabalhadores se concentraram na praça, onde foram reprimidos por 180 policiais uniformizados. Um artefato explosivo detonou entre os policiais, produzindo um morto e vários feridos. Os policiais abriram fogo contra a multidão, matando e ferindo um número até hoje desconhecido de operários. Foi declarado estado de sítio e toque de recolher, com centenas de trabalhadores detidos, golpeados e torturados, acusados de assassinato do policial (Smith, 2000).

Dentre o noticiário que exigia um julgamento sumário por parte da Corte Suprema, destaca-se:

5. *Idem, ibidem.*

Que suspeitos senão a cúpula dos anarquistas? À força os brutos assassinos, rufiões vermelhos comunistas, monstros sanguinários, fabricantes de bombas, gentalha que não são outra coisa que o refugio da Europa que buscou nossas costas para abusar de nossa hospitalidade e desafiar a autoridade de nossa nação, e que em todos esses anos não tem feito outra coisa que proclamar doutrinas sediciosas e perigosas!⁶

O julgamento, que culminou com a condenação de oito pessoas, primou pelas irregularidades e violação das normas processuais, a ponto de ter sido qualificado como uma farsa. Três réus foram condenados à prisão (Samuel Fielden, Oscar Neebe e Michael Swabb) e cinco à força, no dia 11 de novembro de 1887 (George Engel, Adolf Fischer, Albert Parsons, que, apesar de não ter estado na manifestação, entregou-se para estar com seus companheiros e foi julgado igualmente, Auguste Spies e Louis Linng, que se suicidou na cela). José Martí, correspondente em Chicago do jornal *La Nación*, de Buenos Aires, assim relatou a cena do enforcamento:

[...] saem de suas celas. Dão-se as mãos, sorriem. Após lhes lerem a sentença, suas mãos são algemadas às costas, apertam-lhes os braços junto ao corpo com uma faixa de couro e lhes põem uma mortalha branca [...]. Abaixo está a platéia, sentada numa fileira de cadeiras diante do cadafalso como num teatro [...]. Firmeza no rosto de Fischer, prece no de Spies, orgulho no de Parsons, Engel faz uma piada a propósito de seu capuz, Spies grita: “a voz que ides sufocar será mais poderosa no futuro que todas as palavras pudesse eu dizer agora”. Baixam-lhes os capuzes, logo uma senha, um ruído, o patíbulo cede, os quatro corpos caem e balançam numa dança macabra [...].⁷

O episódio de Chicago custou a vida de muitos trabalhadores e dirigentes sindicais. Embora não exista um número exato, foram milhares os demitidos, detidos, processados, feridos, torturados e mor-

6. *Idem, ibidem.*

7. *Idem, ibidem.*

tos. A maioria dos operários era de imigrantes italianos, espanhóis, alemães, russos, irlandeses, judeus, polacos e eslavos.⁸ Pagaram caro por algo que hoje é senso comum como um direito nas relações de trabalho do mundo contemporâneo – a jornada de trabalho de oito horas –, embora esse limite seja intensa e frequentemente desrespeitado.

Já no final de maio de 1886, no mesmo mês do massacre, vários setores patronais concordaram em outorgar a jornada de oito horas a centenas de milhares de operários. O êxito foi tal que a Federação dos Sindicatos Organizados expressou seu júbilo:

Jamais na história deste país houve um movimento tão grande entre as massas operárias industriais. O desejo de diminuição da jornada de trabalho impulsionou milhões de trabalhadores a filiarem-se às organizações existentes, quando até agora haviam permanecido indiferentes à luta sindical.⁹

Desde seu estabelecimento na maioria dos países, por meio de um acordo no Congresso Operário Socialista da Segunda Internacional, celebrado em Paris em 1889, o 1º de maio passou a ser uma jornada de luta reivindicativa e de homenagem aos *Mártires de Chicago*, sindicalistas anarquistas e socialistas. Nos Estados Unidos não se celebra o dia do trabalho nessa data. O *Labor Day* americano ocorre na primeira segunda-feira de setembro, desde 1882, numa parada realizada em Nova Iorque, organizada pela Nobre Ordem dos Cavaleiros do Trabalho. O presidente Grover Cleveland oficializou a celebração em setembro por temor de que a data de maio reforçasse o movimento socialista nos Estados Unidos.¹⁰

8. *Idem, ibidem.*

9. *Idem, ibidem.*

10. *Idem, ibidem.*

Outra luta que marcou o imaginário simbólico de resistência e de reivindicação por mais direitos foi desencadeada por mulheres operárias, que, desde o advento da Revolução Industrial, absorveram para si grande parte das condições degradantes de vida e trabalho nas novas relações sociais de produção. Comprometidas em sua saúde pela organização do trabalho, em si mesma, das mulheres operárias era exigida, além disso, a capacidade de cuidar de seus filhos, gerar a prole operária e, ainda, cuidar de seus homens trabalhadores no âmbito de uma cultura judaico-cristã machista, em que floresceram as novas relações sociais de produção.

Emblema dessa resistência, tantas vezes silenciosa e, no mais das vezes, incapaz de gerar direitos com uma velocidade compatível com aquela que a Revolução Industrial impeliu à modernidade, foi o episódio que deu origem à comemoração do Dia Internacional da Mulher, comemorado em todo o mundo, no dia 8 de março.

A despeito de haver alguma controvérsia sobre a origem da luta que ficou simbolizada como o Dia Internacional da Mulher, durante a II Conferência Internacional de Mulheres, realizada na Dinamarca, em 1910, foi proposto o dia 8 de março como data oficial declaratória, décadas depois sendo oficializada pela Organização das Nações Unidas (ONU). A data prestava homenagem às mulheres operárias de Nova Iorque, em virtude do episódio de horror pelo qual passaram no seu cotidiano de trabalho em meados do século XIX.

Uma greve que teria ocorrido numa fábrica de tecidos no dia 8 de março de 1857, em Nova Iorque, desencadeada por mulheres operárias, encaminhava como reivindicações a redução da jornada de trabalho de 14 para 10 horas, a equiparação salarial aos homens operários, pois as mulheres chegavam a receber apenas 1/3 do salário masculino nas mesmas atividades, licença para a maternidade, além

de outras que diziam respeito a condições de trabalho menos degradantes. Reprimidas brutalmente pela polícia, as operárias buscaram refúgio na própria fábrica, onde foram trancafiadas e, em seguida, incendiadas. As 129 mulheres operárias que estavam no interior da fábrica morreram queimadas.

Em detalhado texto sobre a origem do Dia Internacional da Mulher, Giannotti (2004) menciona pesquisas que não comprovam a veracidade dos fatos citados. Reporta-se à canadense Renée Côté, que pesquisou o fato, durante dez anos, em documentos europeus, americanos e canadenses, inclusive em jornais da grande imprensa e de memórias das lutas operárias, e não encontrou qualquer menção à greve de 1857.

Contudo, o próprio Giannotti (2004) ressalta que “derrubar o mito de origem da data 8 de março não implica desvalorizar o significado histórico que este adquiriu”. E segue em sua análise, enfatizando o significado simbólico da comemoração:

Significa voltar às origens do ideal socialista da maioria das mulheres que lutavam por um mundo novo sem exploração e opressão do homem pelo homem e especificamente da mulher pelo homem. Um dia que quer retomar a comemoração e a luta de um 8 de Março sem medos. Avançar sem medos e sem vergonha pelas derrotas sofridas pelas revoluções perdidas no século XX, rumo à conquista da libertação total das mulheres. [...] Uma longa luta sem medo da felicidade, sem medo do prazer. Sem medo de lutar por uma revolução, que deverá ser social, sexual, e profundamente cultural. Sem medo de levantar as bandeiras vermelhas da luta pela libertação da humanidade. A libertação de homens e mulheres.

É com a organização política dos trabalhadores, especialmente junto aos partidos políticos no decorrer da segunda metade do século XIX, que o sindicalismo passou a atuar numa perspectiva ampliada das relações sociais:

A lição geral que o movimento operário europeu aprendeu durante o período de 1870-1914 foi que apenas um movimento trabalhista sindical e político forte (e a intervenção governamental no campo social, por meio de políticas sociais promovidas pelo Estado) é que poderia garantir a situação econômica dos trabalhadores contra os desdobramentos das crises cíclicas do capitalismo. A pressão exercida pelos sindicatos (e partidos operários de massa) contribuiu, de fato, para a intervenção estatal no campo social e para a participação da classe trabalhadora, particularmente a mais organizada, nos produtos da riqueza social durante o período de crescente expansão industrial. (Alves, 2003, p. 333.)

Tendo como premissa de nossa discussão que a conquista de direitos no trabalho é essencialmente fruto dos movimentos de luta dos trabalhadores, seria redundante e repetitivo trazer para o presente debate a extensa e rica jornada de lutas dos trabalhadores ocorridas nos séculos XIX e XX e, por que não dizer, que persistem e perdurarão enquanto o trabalho continuar sendo fonte de dor e sofrimento.

É muito claro que desde a Revolução Industrial houve um caminho permanente de lutas cuja estratégia variou conjunturalmente, em cada época e em cada contexto geopolítico. No Brasil não foi diferente.

Anarquismo brasileiro, sindicalismo e as primeiras lutas operárias

Cerca de 100 anos após a Revolução Industrial europeia, a partir dos anos 1850 teve início no Brasil, em ritmo muito lento, o processo de industrialização. O patrimônio natural brasileiro, composto principalmente pelos variados *tipos de ouro* – o branco (algodão), o negro (borracha e depois petróleo), o verde (café) e o dourado (ouro mesmo) –, além da cana-de-açúcar, das madeiras nobres e do couro,

tornou o país um *cativo* fornecedor de matérias-primas aos seus colonizadores (Giannotti, 2007).

Exportando os recursos naturais e importando-os beneficiados dos países industrializados, como a Inglaterra, por muito tempo os senhores de engenho e de escravos não precisaram aplicar seu capital na construção de fábricas. O país, enquanto exportador de bens primários, diante das pressões internacionais e nacionais pela abolição da escravatura, passou a necessitar com urgência de um aporte maciço de mão de obra. Acompanhando a dinâmica geopolítica internacional de fluxos migratórios determinados pelo acelerado modelo capitalista de produção, o país começou a desenvolver, principalmente na província de São Paulo, estratégias de captação de imigrantes. Entre 1875 e 1914 chegaram ao Brasil 4,5 milhões de imigrantes, na maioria italianos, mas também alemães do sul, portugueses, espanhóis, sírio-libaneses, japoneses, poloneses e ucranianos (Giannotti, 2007). Embora a intenção fosse captar mão de obra imigrante para o setor econômico primário, especialmente a lavoura, os trabalhadores europeus, que traziam o sonho de *fazer a América*, eram empregados nas primeiras fábricas, reservando-se o trabalho na terra aos ex-escravos (Giannotti, 2007). Refugiando-se do desemprego e das guerras em seus países e sonhando com uma nova oportunidade de vida, os imigrantes traziam muitas vezes as marcas de um proletariado urbano que, de algum modo, influenciaram no florescimento de nossa indústria, e acabaram por ser pioneiros nas lutas dos trabalhadores por direitos no trabalho e pela saúde.

No campo, os escravos forros (libertos) continuavam a trabalhar na terra, sem recursos financeiros para possuí-la, visto que vigorava no país a Lei 601, de 17 de setembro de 1850 (Sicon, 2010), que estabelecia que o *direito* à propriedade da terra só seria concedido mediante sua compra.

Com uma economia exportadora e importadora, na virada do século XIX para o XX, os portos desempenhavam papel fundamental no capitalismo ascendente brasileiro e concentravam grande número de trabalhadores. Não por acaso, no início do século XX notabilizaram-se as greves dos portuários de Santos. Na Figura 1, observa-se um armazém portuário onde sacas de café ficavam aguardando o melhor momento de serem colocadas no mercado especulativo.

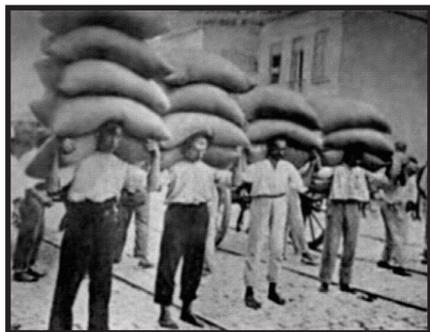
Figura 1
Interior de um armazém do Porto de Santos (1915)



Fonte: *Jornal Eletrônico Novo Milênio* (2010), *Histórias e lendas de Santos: o porto de Santos*. Disponível em: <<http://www.novomilenio.inf.br/santos/fotos074a.htm>>; captada em: 9-5-2010.¹¹

11. A fonte citada, por sua vez, reproduziu essa foto do álbum *Exploração do Littoral – 1ª seção – Cidade de Santos á fronteira do Estado do Rio de Janeiro*, da Comissão Geográfica e Geológica do Estado de São Paulo, impresso por Typographia Brazil de Rothschild Co., São Paulo, 1915. Acervo da Sociedade Humanitária dos Empregados no Comércio (SHEC), de Santos.

Figuras 2 e 3 Embarque de café



Fonte: *Jornal Eletrônico Novo Milênio* (2010), História do porto de Santos. Disponíveis em: <<http://www.novomilenio.inf.br/santos/fotos098.htm>> e <<http://www.novomilenio.inf.br/santos/fotos091.htm>>; captadas em: 4-6-2010.

Nas Figuras 2 e 3, ainda no mesmo período, observa-se o embarque de sacas de café, sendo que cada saca pesava 60 kg, e alguns estivadores carregavam até cinco sacas (300kg).

As dramáticas condições de trabalho da estiva e dos portuários não eram distintas das do operariado da construção civil e das fábricas e se assemelhavam àquelas de um século antes na Europa nos Estados Unidos: jornada de trabalho ilimitada, sem descanso semanal nem férias, trabalho pesado, extenuante, inclusive para mulheres e crianças. Os ambientes de trabalho insalubres, úmidos, com fumaças e vapores de compostos químicos diversos, alimentação e moradia miseráveis, acesso restrito a fontes de água potável e sem rede de esgoto compunham um quadro propício ao surgimento de doenças infecciosas, como febre tifoide e tuberculose (Soares, 1985).

Nesse processo de transformação socioeconômica, ocorreram intensas modificações nos sistemas de transporte, com a substituição das trilhas de escravos para o escoamento da produção pela malha ferroviária (Fausto, 1977). O setor imobiliário e de construção civil, devido

à demanda habitacional crescente, em virtude da migração campocidade, o trabalho fabril e a prestação de serviços ampliavam-se e diversificavam-se. Essa metamorfose social gerou as condições para o surgimento de uma classe trabalhadora que ocupou múltiplos setores, como o dos ferroviários, sapateiros, gráficos, comerciários e operários da construção civil, além dos trabalhadores fabris, principalmente os têxteis.

Com a influência dos imigrantes, a organização de uma nova classe trabalhadora brasileira trilhou, em seus primeiros passos, o caminho do anarquismo, visando à garantia de direitos no trabalho. Em relação ao papel dos anarquistas na construção do Estado brasileiro, Mendes (2009, p. 10) comenta:

A análise distorcida ou parcial dos fatos históricos leva a uma visão excludente de tão importante participação na construção da sociedade nacional, e colabora para o fortalecimento de uma visão estigmatizada do que vem a ser o anarquismo, ocultando a riqueza da experiência no Brasil e sua contribuição para a construção do Estado brasileiro. As ações políticas executadas pelo anarquismo no Brasil e pela sua atividade sindical no começo do século XX foram fundamentais para a fixação dos limites legais de alguns dos direitos trabalhistas individuais e coletivos atualmente vigentes. Na raiz de alguns destes direitos estão as greves ocorridas entre 1900 e 1917. Estas ações políticas foram suficientemente importantes para gerarem, ao que parece, uma reação do Estado brasileiro contra os trabalhadores anarquistas imigrantes.

A origem do anarquismo no Brasil remonta à história política da Europa, à época da Comuna de Paris, em 1871, e ao confronto de ideias entre o comunismo de Karl Marx e o anarquismo de Bakunin, que culminou com a *divisão* do continente em dois blocos ideológicos: o do norte, industrializado, em que predominava o comunismo, e o do sul, agrário, com predomínio do anarquismo. Nossos imigrantes do sul europeu (Itália, Espanha, Portugal) trouxeram seus braços e o ideário anarquista, influenciando a formação do operariado brasileiro (Giannotti, 2007).

Malatesta (2009) conceituava anarquia como “uma sociedade fundada no livre acordo, na qual cada indivíduo pode atingir o máximo desenvolvimento possível, material, moral e intelectual; que encontra na solidariedade social a garantia de sua liberdade e de seu bem-estar”.¹² Afirmava, ainda, que os “males da sociedade derivam da luta entre os homens, da busca do bem-estar que cada um realiza por sua própria conta e contra todos”, e propunha:

queremos corrigir esta situação, substituindo o ódio pelo amor, a competição pela solidariedade, a busca individual do próprio bem-estar pela cooperação fraternal para o bem-estar de todos, a opressão e a imposição pela liberdade, a mentira religiosa e pseudocientífica pela verdade.

Para esse autor, o ideário anarquista pode ser resumido nos princípios de: abolição da propriedade, do Estado e das fronteiras; organização da sociedade por livre iniciativa de associações de produtores e consumidores; garantia dos meios de vida a todos; instrução completa para todos; guerra aos preconceitos religiosos e à hipocrisia; confraternização de todos os povos; e libertação da família de todos os laços legais, econômicos, físicos e religiosos para que ela se constitua no amor (Malatesta, 2009, p. 9).

O anarquismo brasileiro iniciou-se no final do século XIX, intensificou-se na primeira década do XX e declinou, sob forte repressão, a partir de 1907. De 1914 em diante, o movimento social dos trabalhadores retomou fôlego, culminando nas grandes greves de 1917. No segundo ciclo da ação anarquista, três aspectos contextuais merecem destaque: a entrada do Brasil na Primeira Guerra Mundial,

12. Para Proudhon (1923), atingir essa forma de governo implicava, dentre outros, a emancipação das classes pobres, a garantia da justa recompensa pelo trabalho, a abolição da exploração sob todas as formas e, gradual e pacificamente, do capital. No plano econômico, propunha um regime de reciprocidade entre produtores e consumidores, ou de cooperativismo, mutualismo.

com o agravamento da situação econômica e o aprofundamento das desigualdades sociais, exacerbando a carestia em que sobrevivia o proletariado; o papel da Revolução Russa em reimpulsionar os movimentos operários; e o retorno da aplicação pelo Estado do “mecanismo de expulsão de estrangeiros como instrumento de enfrentamento à organização operária e repressão às greves” (Mendes, 2009, p. 12).

Boris Fausto (1977, p. 41) afirma que três correntes organizatórias influenciaram o movimento operário no alvorecer do século XX: “o anarquismo, o socialismo reformista e o trabalhismo”. A corrente trabalhista visava apenas à obtenção de direitos mínimos para os operários, sem questionar o sistema social (*idem*). O socialismo reformista, de pequena penetração nas camadas populares, defendia o direito de greve e objetivava a divulgação de ideias socialistas e a criação de um partido operário e de cooperativas, concentrando-se nas discussões teóricas sobre o socialismo (Soares, 1985).

Já os anarquistas negavam o Estado como representante da sociedade, sendo este o seu principal foco de oposição, visto que o autoritarismo estatal e a centralização dos poderes político, econômico e social, segundo seus postulados, incorporam a hierarquização de classes, origem das desigualdades sociais. Fausto refere que o anarquismo brasileiro, delineado como doutrina libertária dos dominados, estava ligado ao pensamento cientificista, evolucionista, anticlerical e tinha como um de seus instrumentos de divulgação o periódico *A Lanterna*. Citado por Fausto (1977, p. 83), o editorial desse jornal, em 11 de julho de 1903, dizia:

Morreu o Papa Leão XIII. [...] Durante 25 anos Joaquim Pecci ocupou o sôlio pontifício e nesse longo reinado nada mais fez do que mentir àqueles que esperavam ouvir de sua boca a suprema verdade! [...] foi apenas um vilíssimo traidor à doutrina do Mestre. Cristo revoltou-se contra os tiranos e combateu-os; Leão XIII foi um servil laçao dos grandes e um inimigo encarniçado de suas vítimas.

No movimento operário brasileiro, o anarquismo teve duas principais correntes: o anarcossindicalismo e o anarcocomunismo. Em relação às greves, os primeiros adotavam a tática de avanço parcial e gradual na conquista de direitos, através de propaganda educativa que levasse o operariado também à conscientização de seu papel social. Os anarcocomunistas defendiam a greve geral e permanente contra todas as amarras (morais, religiosas, capitalistas, patronais etc.) (Fausto, 1977).

Por seu turno, os sindicatos eram compostos de trabalhadores sem qualquer vinculação política, mas também por socialistas e sindicalistas revolucionários. Os operários sem conscientização política visavam apenas à solução de problemas financeiros e à melhoria de suas condições de trabalho e de vida. A vivência brasileira de formação e prática sindicais com militância de diversas correntes se assemelha à francesa e não se limitou apenas ao anarquismo, mas este teve papel inegável (Mendes, 2009). O anarcossindicalismo, ou sindicalismo revolucionário, foi a corrente que evoluiu nesse movimento operário, caracterizando-se pela ação sindical de resistência direta aos patrões e contra a exploração capitalista, por meio das greves (Giannotti, 2007).

A consolidação do anarquismo no movimento operário ocorreu por ocasião do 1º Congresso Operário Brasileiro (1906), cujas principais deliberações foram: reafirmação das ideias anarquistas dominantes; organização em sindicatos, visando às lutas operárias e evitando o assistencialismo; luta pelas oito horas diárias, a ser conduzida por greve geral para o dia 1º de maio de 1907; criação do jornal *A Voz do Trabalhador* (que viria a ser publicado em 1º de maio de 1908); incentivo às mulheres para se organizarem; e a criação da Confederação Operária Brasileira (COB), efetivada em 1908, reunindo 50 organizações operárias com o objetivo de lutar contra

patrões e governo, e que orientou politicamente o movimento dos trabalhadores (Giannotti, 2007, p. 73).

O 2º Congresso Operário só viria a ser realizado em 1913, mas reafirmou as teses do primeiro e enfatizou a necessidade da participação dos trabalhadores na luta contra possível guerra mundial e contra o aumento do custo de vida. Em 1920 é realizado o 3º Congresso, ainda organizado pela COB, num momento de desarticulação decorrente da repressão e de divisões internas.

Além desses significativos congressos, diversos eventos marcaram as lutas operárias por direitos trabalhistas. Nos Quadros 1 e 2, apresentamos, respectivamente, as principais lutas brasileiras anteriores e posteriores, tomando como referência o massacre de Chicago em 1886.

Quadro 1
Lutas operárias brasileiras anteriores ao 1º de maio de 1886 – greves e manifestações políticas por direitos

Ano	Local	Categorias de trabalhadores
1791	Rio de Janeiro	Trabalhadores das oficinas da Casa das Armas da Marinha Imperial
1815	Recife	Pescadores
1854	Rio de Janeiro	Ferroviários da primeira estrada de ferro do barão de Mauá
1858	Rio de Janeiro	Gráficos do Rio de Janeiro, por sete dias (conquistaram a impressão do <i>Jornal dos Tipógrafos</i>)
1863	Rio de Janeiro	Ferroviários do Rio de Janeiro
1877	Santos (SP)	Portuários de Santos (criada a Sociedade União Operária)
1881	Ceará	Jangadeiros recusam-se a transportar escravos

Fonte: Adaptado de Giannotti, 2007, p. 57-8.

Quadro 2
Lutas operárias brasileiras posteriores ao 1º de maio
de 1886 – greves e manifestações políticas por direitos

Ano	Local	Categorias de trabalhadores
1887	Rio Grande do Sul	Montagem da peça <i>O 1º de maio</i> pela União Operária
1890	São Paulo	Tentativa de criação de um partido operário por ativistas
1891	São Paulo	Edição de número único do jornal <i>1º de Maio</i>
1891	Pernambuco	Projeto legislativo pela jornada de oito horas
1892	São Paulo	Edição de número único do jornal <i>1º di Maggio</i>
1892	Rio de Janeiro	Tentativa de criação de um partido socialista
1894	São Paulo	Prisão de anarquistas e socialistas que realizaram a 2ª Conferência dos Socialistas Brasileiros, aprovando resoluções da Internacional para o 1º de maio
1895	Santos (SP)	Primeira comemoração do 1º de maio pelo Centro Socialista
1895	Rio de Janeiro	Nova tentativa de criação de um partido socialista
1898	São Paulo	Grande mobilização dos anarquistas em dez cidades do estado pelo 1º de maio
1900	São Paulo	Criação de círculo operário Sociedade 1º de Maio por ativistas
1901	S. José do Rio Pardo (SP)	Clube Internacional Filhos do Trabalho lança manifesto escrito por Euclides da Cunha
1901	Rio de Janeiro	Greve de trabalhadores de pedreiras pelas oito horas
1902	São Paulo	Mais uma tentativa de criação de um partido socialista
1903	Todo o Brasil	Greves generalizadas pelas oito horas
1903	Rio de Janeiro	Greve de diversas categorias de trabalhadores
1906	Rio de Janeiro	Congresso da Federação Operária do Rio de Janeiro, associações e sindicatos de vários estados, aprovando que “Em 1º de maio de 1907 se faça uma greve pelas oito horas”
1906	Jundiaí (SP)	Greve dos ferroviários, de duas semanas, pelas oito horas é reprimida, e a força pública prende e fere centenas e mata 12 trabalhadores

Continua...

...Continuação

Ano	Local	Categorias de trabalhadores
1907	São Paulo	Manifestação operária na Praça da Sé em 1º de maio, com ocupação policial da praça. Início de greve generalizada na capital e cidades vizinhas
1907	Rio de Janeiro	Edição de leis repressivas aos trabalhadores, como a deportação de “agitadores” brasileiros para o Oiapoque e a expulsão de estrangeiros (Lei Adolfo Gordo)
1907	Porto Alegre	Greve geral conquista nove horas
1908	Rio de Janeiro	Paralisação da Companhia de Gás por cinco dias, com <i>blackout</i> na cidade
1908	Rio de Janeiro	Anarquistas e socialistas fazem oposição à tentativa do governo e dos patrões para transformar o 1º de maio em feriado, para esvaziar os movimentos
1912	Minas Gerais	Diversas e longas greves
1916	São Paulo	1º de maio contra a Primeira Guerra Mundial
1917	São Paulo	Greve geral de um mês contra a “carestia de vida”, em que os grevistas tomam conta dos acessos à cidade, da distribuição de alimentos e da organização urbana
1919	Rio de Janeiro	No dia 1º de maio, mais de 60 mil grevistas (cerca de 10% da população da capital) exigem as oito horas ao som de “A Internacional”
1919	Recife Porto Alegre	Greves insurrecionais (barricadas, mortos, feridos e presos)
1919	Salvador	Greve geral pelas oito horas
1924	Brasil	Sem as oito horas, comunistas, socialistas e anarquistas continuam as comemorações de luta no dia dos trabalhadores
1929	Rio de Janeiro	20 mil pessoas na Praça Mauá comemoram o 1º de maio, lideradas pelo Partido Comunista, que continuava na ilegalidade
1930	Rio de Janeiro	Tentativa de ato público em 1º de maio na Praça Mauá é reprimida e dissolvida com violência e prisões

Fonte: Adaptado de Giannotti, 2007, p. 104-9.

Como principais conquistas desse movimento, destacam-se as reduções de jornada de categorias isoladas, como a dos trabalhadores de pedreiras em 1901, da construção civil e têxteis em 1903, dos marmoristas em 1907 e dos operários de Recife e Porto Alegre em 1919. Várias das reivindicações foram acatadas e posteriormente descumpridas pelos patrões e pelos próprios governos. Como resposta *esvaziadora* dos movimentos reivindicatórios, em 1924, o governo decreta feriado em 1º de maio, mas os trabalhadores continuam comemorando-o como “dia de luto e de luta”. Somente a partir de 1932, respectivamente através dos Decretos 21.186 e 21.364, de 22 de março e 4 de maio, é decretada, apenas para os trabalhadores urbanos do comércio e da indústria, a jornada de oito horas (Sicon, 2010; Giannotti, 2007).

Ao longo desse período, o movimento operário e os trabalhadores contaram com jornais próprios para a divulgação de suas condições de trabalho, de vida, de saúde, de suas lutas e para a mobilização e organização dos atos reivindicatórios. No Quadro 3, observam-se alguns dos periódicos que acompanharam os trabalhadores em sua luta, durante o século XIX.

No Quadro 4, são observados os jornais das classes trabalhadoras de 1902 a 1930, mais concentrados em São Paulo e no Rio de Janeiro, influenciados pelos imigrantes e de caráter marcadamente anarquista.

A imprensa operária dava voz ao proletariado, que, na maioria das vezes, não era ouvido pela imprensa hegemônica, representante das elites econômicas e políticas. Além de divulgar textos e depoimentos de operários e de conteúdos que versavam sobre as condições de trabalho e de vida do proletariado, esses jornais procuravam divulgar artigos que explicassem o ideário anarquista. Com esse fim, as imagens foram constantemente utilizadas, como a da Figura 4, publicada no periódico *A Lanterna* no 1º de maio de 1916.

Quadro 3
Jornais operários – Brasil, 1845 a 1899

Ano	Local	Periódico
1845	Niterói	<i>O Socialista</i>
1847	Recife	<i>O Proletário</i>
1850	Rio de Janeiro	<i>O Periódico dos Pobres</i>
1853	Recife	<i>O Brado da Miséria</i>
1864	São Paulo	<i>O Operário</i>
1879	Recife	<i>O Operário</i>
1890	Salvador	<i>O Socialista</i>
1890	Recife	<i>A Gazeta dos Operários</i>
1891	Aracaju	<i>O Operário</i>
1892	Ceará	<i>O Operário</i>
1892	Manaus	<i>O Operário</i>
1892	São Paulo	<i>Primo Maggio</i>
1894	Porto Alegre	<i>A Luta</i>
1897	Aracaju	<i>A Notícia</i>
1898	Pernambuco	<i>O Clarim Socialista</i>
1899	São Paulo	<i>El Grito del Pueblo</i>
1899	Rio de Janeiro	<i>O Protesto</i>
Diversos períodos	Santos (SP)	<i>A Questão Social</i>
	Várias cidades	<i>O Brado dos Pobres; O Lutador; O Anarquista; A Gazeta Operária; O Trabalho</i>

Fonte: Adaptado de Giannotti, 2007, p. 59.

Quadro 4 Jornais operários – Brasil, 1900 a 1930

Ano	Local	Periódico
1900	São Paulo	<i>L’Azione Anarchica; L’Avanti</i>
1902	Rio de Janeiro	<i>O Amigo do Povo</i> (editor: Neno Vasco)
1902	São Paulo	<i>Germinal</i>
1902	Maceió	<i>O Proletário</i>
1903	Rio de Janeiro	<i>Brazil Operário; A Greve; O Chapeleiro; A Voz do Marmorista; O Trabalho; A Federação</i>
1903	São Paulo	<i>El Libre; O Amigo do Povo</i> (editor: Neno Vasco)
1903	Santos (SP)	<i>O Proletário</i>
1904	Rio de Janeiro	<i>O Libertário</i>
1904	São Paulo	<i>La Battaglia; A Miséria</i>
1904	Curitiba	<i>O Despertar</i>
1905	Rio de Janeiro	<i>Terra Livre</i> (editor: Neno Vasco)
1906	São Paulo	<i>Il Libertario</i>
1906	Santos (SP)	<i>A Tribuna Operária</i>
1908	Rio de Janeiro	<i>A Voz do Trabalhador</i> (Jornal da Confederação Operária Brasileira – COB). Em 1909, esse jornal publica a letra do hino “A Internacional”
1908	Fortaleza	<i>O Demolidor</i> (“ <i>Liga contra os Frades</i> ”)
1909	Rio de Janeiro	<i>A Lanterna</i>
1910	São Paulo	<i>A Plebe</i> Anticlerical. Reeditado na greve de 1917. Em 1919, a polícia e estudantes católicos destroem sua sede
1910	Aracaju	<i>O Operário</i>
1910	Juiz de Fora (MG)	<i>O Proletário</i>
1913	São Paulo	<i>Germinal Barricata</i>
1914	Rio de Janeiro	<i>A Vida</i>
1917	Maceió	<i>A Semana Social</i> (antimilitarista)
1918	Rio de Janeiro	<i>Crônica Subversiva</i> (editor: Astrojildo Pereira)

Continua...

...Continuação

Ano	Local	Periódico
1918	Maceió	<i>O Povo</i>
1919	Rio de Janeiro	<i>Spartacus</i> (editores: Astrojildo Pereira e José Oiticica)
1919	São Paulo	<i>Alba Rossa</i>
1919	Recife	<i>A Hora Social</i> (Federação das Classes Trabalhadoras)
1919	Fortaleza	<i>O Ceará Socialista</i> (Partido Socialista Cearense)
1920	Rio de Janeiro	<i>A Voz do Povo</i> (Federação dos Trabalhadores)
1920	Santos (SP)	<i>A Verdade</i>
1921	Fortaleza	<i>O Combate</i> (Federação dos Trabalhadores do Ceará)
1922	Fortaleza	<i>A Voz do Gráfico</i>
1922	Porto Alegre	<i>O Libertário</i>
Até 1930	Bagé (RS)	<i>A Tribuna Livre</i>

Fonte: Adaptado de Giannotti, 2007, p. 81-4.

A *anarquia* costumava ser representada por uma figura feminina (ao centro), simbolizando a liberdade (cabelos ao vento), os novos rumos (a tocha acesa) e pisoteando a sociedade capitalista, burguesa e clerical (a coroa, os grilhões, cadeados, leis, espadas, o crucifixo e o báculo). Emoldurando-a, alguns dos personagens, como Bakunin e Malatesta, e pensamentos da ideologia anarquista (Gawrysewski, 2009, p. 28).

Em relação à saúde, o sindicalismo revolucionário fez “emergir a questão social no panorama nacional” e apresentava “uma visão peculiar ao tratar da questão da saúde dos trabalhadores”. A proposta de sistema social dos anarquistas visava identificar “a totalidade do social, interferindo e determinando a vida dos homens” (Soares, 1985, p. 18).

Correntes ideológicas presentes nos sindicatos brasileiros, os trabalhistas e os anarcossindicalistas compartilhavam o mesmo

Figura 4
A Lanterna, 1-5-1916, p. 1



Fonte: Gawrysewski, 2009, p. 28.

objetivo – a melhoria da situação de saúde dos trabalhadores –, mas divergiam quanto aos meios de obtê-lo. Os trabalhistas, que aceitavam o Estado, defendiam a construção de hospitais e a adoção de medidas previdenciárias. Os anarcossindicalistas lutavam por saúde e qualidade de vida. Com sua visão holística do social, relacionavam a saúde com reivindicações pela melhoria das condições sanitárias e de vida. Ou seja, mesmo diante das epidemias de febre amarela, varíola, peste e da elevada mortalidade por tuberculose, repeliam as soluções paliativas, como o aumento da oferta de vagas em hospitais e ambulatórios (Soares, 1985).

Os temas e as reivindicações de quase todos os periódicos referiam-se à redução da jornada de trabalho, ao aumento salarial, à higiene das fábricas e ao fim do regime de escravidão, da carestia, da exploração do trabalho infantil e da mulher, cujo trabalho além de extenuante era menos remunerado.

O jornal *A Voz do Trabalhador* (da COB, anarquista) – o mais importante periódico da imprensa operária – defendia a redução da jornada de trabalho para oito horas, relacionando-a com a preservação da saúde. Mostrando o caráter cientificista do anarquismo brasileiro (Fausto, 1977), explicava a fisiopatogenia da fadiga e suas consequências para a saúde, como a associação com a frequência de acidentes de trabalho e com a morte prematura, inclusive descrevendo experimentos animais que *comprovavam* que o organismo submetido ao trabalho extenuante produzia substâncias tóxicas (Soares, 1985, p. 82).

No tocante às condições de trabalho nas fábricas, são frequentes as descrições sobre higiene precária, ausência de ventilação e de exaustão de gases, iluminação inadequada, escassez de água, presença de lixo e matéria em decomposição. As reivindicações tratavam da lavagem semanal, abastecimento de água e ventilação das oficinas.

O jornal *Brazil Operário* denuncia o volume de casos de tuberculose entre tipógrafos e propõe soluções operacionais para a redução da jornada noturna (Soares, 1985, p. 85). Sobre o trabalho infantil excessivo, alerta para a existência de leis não cumpridas, como o Decreto 1.313 de 17 de janeiro de 1891 (Sicon, 2010), restrito às fábricas da capital federal, para o risco dos acidentes de trabalho (como nas fábricas de vidro) mais frequentes e da mutilação definitiva de crianças com idade de até seis anos. Quanto ao trabalho das mulheres, em especial das gestantes e lactantes, denuncia a submissão e o constrangimento de, por não poderem arriscar o emprego, terem de trabalhar até os estágios mais avançados da gravidez e de amamentar seus filhos sem tempo nem local reservado para esse fim (Soares, 1985).

A entrada de mão de obra imigrante e de migrantes internos atraídos pelos postos de trabalho na indústria nascente não foi acompanhada de planejamento urbano. As cidades, em especial Rio de Janeiro e São Paulo, não dispunham nem de moradias adequadas em número suficiente e a preços viáveis para os escassos salários pagos pelo capital, nem de infraestrutura urbana mínima, com abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo. O operariado só tinha a opção de morar em casas de cômodo, cortiços.

No Rio de Janeiro, mais grave ainda se tornou a situação da classe trabalhadora com a célebre reforma Pereira Passos, que de 1902 a 1904 *remodelou e saneou* o centro urbano, demolindo moradias da classe trabalhadora, empurrando-a para locais distantes e em piores condições. Essa reforma objetivava o embelezamento, a modernização, o saneamento da cidade, *civilizando-a*, e o atendimento das necessidades do capital, favorecendo a instalação de casas comerciais, a valorização de imóveis e a ampliação do transporte urbano (Lima, 2006). Em documento elaborado pela comissão nomeada para desenvolver um projeto de construção de habitações populares, constante do Relatório Oficial do Ministério da Justiça e Negócios

Interiores de 1905-1906, julgava-se pertinente a lei que proibia concertos nos cortiços, visto que “essas casas ruiriam em pouco tempo”. Entretanto, essa opinião não era unânime pois, segundo o mesmo relatório,

Infelizmente, não o entendeu assim o Sr. Dr. Oswaldo Cruz que, obtendo do prefeito a revogação temporária desta disposição, ordenou pequenos concertos de saneamento o que fará perdurarem no Rio essas habitações, porque é impossível saneal-as [...]. (CRL, 2010, v. 2, p. A-F-300.)

O aumento dos aluguéis e dos gêneros de primeira necessidade tornava a vida dos trabalhadores ainda mais difícil, e às vésperas da Primeira Guerra Mundial, em 1913, houve a retomada do movimento anarquista, com a mobilização dos trabalhadores pela COB, visando à luta contra a carestia e à realização do 2º Congresso Operário. O sucesso dessa ação pode ser medido pela exacerbação da repressão estatal, em especial, pela aplicação do Decreto 1.641, de 7 de janeiro de 1907, conhecido como Lei Adolpho Gordo, de expulsão de estrangeiros. Em 8 de janeiro de 1913, o Decreto 2.741 revoga artigos da Lei Adolpho Gordo, facilitando a expulsão e dificultando a entrada de imigrantes (Sicon, 2010; Soares, 1985). Segundo Bonfá (2008), em 1913, o número de estrangeiros impedidos de entrar no Brasil – 1.400 – foi um recorde.

Os congressos operários também promoveram uma ressignificação de sentidos da saúde dos trabalhadores. O 1º Congresso (1906) criticou a forma como a saúde era percebida pelos trabalhadores, considerando que a verdadeira vocação dos sindicatos era a resistência aos patrões e ao capitalismo, e não o cooperativismo, o mutualismo e as sociedades beneficentes, por serem medidas paliativas e de segundo plano. Criticava ainda o subsídio ao desemprego e à doença e concentrava todos os esforços na mobilização pelas oito horas. Na questão do acidente de trabalho, considerando que as leis sobre o assunto não eram cumpridas, aconselhou os sindicatos a estipularem

um valor de indenização a ser pago pelo patrão, visto ser este sempre o responsável pelo acidente (Soares, 1985).

O 2º Congresso (1913) recomendou que os sindicatos mobilizassem recursos para instruir os trabalhadores sobre condições de higiene e segurança no trabalho, visando lutar pela melhoria desses itens. O 3º Congresso (1920) deliberou que as associações operárias poderiam fiscalizar os estabelecimentos, de modo a impedir que a ambição desmedida do patronato arriscasse a saúde do operariado. Recomendou também a constituição de comissões especiais, com vistas a obter informações sobre os acidentes e agir em defesa das vítimas.

Os três congressos descritos foram de orientação anarquista. Entretanto, em 1912, foi realizado um congresso denominado “congresso pelego”, por ser de ideologia trabalhista, organizado pelo filho do presidente marechal Hermes da Fonseca. Esse congresso propôs a criação de caixas de proteção e auxílio comum para a defesa dos interesses das corporações operárias; a instituição de corporações protetoras dos velhos, mulheres e crianças; o direito dos operários do Estado à aposentadoria por idade, tempo de serviço, natureza do ofício etc.; o direito dos inválidos pelo trabalho à pensão; leis em defesa e amparo do operariado, mulheres e crianças; a responsabilização criminal do patronato por abuso e negligência; e a criação de abrigos para velhos, mulheres e crianças (Soares, 1985, p. 133-4).

O anarquismo fazia oposição às propostas de cooperativismo e mutualismo de socorro e beneficência, defendidas pelos trabalhistas e amplamente utilizadas pelos trabalhadores. As razões desse posicionamento concentravam-se em alguns aspectos: nos baixos salários dos operários, que dificultariam a formação e manutenção de recursos que pudessem enfrentar as elevações de preços do mercado capitalista, reduzindo assim a adesão dos operários à cooperativa; no patronato capitalista, que, ao saber que o proletariado estava obtendo benefícios através das cooperativas, reduziria salários,

fazendo com que os administradores da cooperativa fossem *forçados* a combater qualquer protesto para não perderem seus cargos, evidenciando o caráter reacionário dessa solução; e no papel que as cooperativas poderiam desempenhar, ao serem utilizadas pelo governo e patrões como estratégia para dissuadir os trabalhadores ou cooptá-los para desistirem da luta maior pela saúde em troca dos paliativos (Soares, 1985).

O cooperativismo foi a resposta do Estado às reivindicações de combate à carestia e, de seu lado, adotava medidas de controle das epidemias sem visar ao atendimento da massa trabalhadora. Febre amarela, varíola e peste prejudicavam a exportação dos produtos brasileiros e criavam impasses nos países de origem da mão de obra pela contrapropaganda da imigração (Telarolli Jr., 1996). Os dois portos mais importantes do país, onde se realizavam o comércio de exportação, o embarque e desembarque de estrangeiros, eram tidos mundialmente como locais repugnantes, repletos de doenças contagiosas (Chalhoub, 1996). Assim, nessa época, o Estado brasileiro tinha como objetivo proteger a saúde dos trabalhadores para viabilizar o projeto capitalista (Soares, 1985).

Como estratégia de desenvolvimento econômico e preservação dos interesses das classes dominantes, implantou-se nova organização sanitária, a partir de 1903, sob a coordenação de Oswaldo Cruz na Diretoria de Saúde Pública, à época órgão da estrutura do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. No relatório ministerial dos anos de 1904-1905, Oswaldo Cruz refere que a febre amarela estava sob controle, que o volume de casos de varíola excedia o quantitativo habitual e que a execução de uma reforma predial e de impermeabilização do solo se justificava por evitar a proliferação de ratos, controlando-se assim a peste (CRL, 2010a).

A tuberculose, infecção de evolução lenta, não oferecia risco imediato à reprodução da força de trabalho. Embora de elevada

incidência e prevalência, seu curso prolongado tornava esparso o diagnóstico dos casos, mascarando sua face epidêmica. Assim, apesar de ter sido reconhecida como a doença que mais sobrecarregava o obituário nos idos de 1904-1905, essa não era a *percepção* do capital (CRL, 2010a).

Assim, observa-se que o operariado brasileiro, grande parte do qual formado por imigrantes, sobreviveu em condições aviltantes, condições que, se melhoraram, o fizeram sob a luta e resistência permanentes. Uma *ideologia* de que “a questão social era caso de polícia” começa a nascer nessa época. A face repressora do Estado esteve presente em todos esses momentos. Um relatório do Serviço Policial – vinculado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores –, de 1919-1920, justifica suas ações em anos anteriores:

É que numerosos indivíduos de conducta perniciosa, em sua quase totalidade estrangeiros, expulsos de seus paizes, realizavam aqui, de parceria com agitadores conhecidos e contumazes, praticas que traziam o meio em constante inquietação. [...] A par, porém, das medidas coercitivas [...] convém, quanto antes, [...] cuidar da hygiene das fábricas, [...] a melhoria da lei sobre accidentes de trabalho [...] A repressão do anarchismo [...]. (CRL, 2010b, p. 70-1.)

Embora não possam ter impedido as prisões, extradições, expulsões e morte de trabalhadores, alguns parlamentares denunciavam o uso desmedido da força policial. O deputado Maurício de Lacerda (DF), em discurso proferido em 17 de julho de 1917, se referia aos movimentos operários do Rio de Janeiro e de São Paulo. Alertava sobre os riscos de conflagração social, assinalava a relevância das demandas dos trabalhadores e apontava

como principais causas do levante a carestia e a falta de ação por parte do Executivo e do Legislativo para regular as relações trabalhistas, sempre tratando as reivindicações operárias como caso de polícia. (Mendes, 2009, p. 48-9.)

A Revolução Bolchevique de 1917, com a tomada do poder pela social-democracia russa, e a criação, em janeiro de 1918, do primeiro país comunista – a República Soviética Russa, posteriormente União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (União Soviética) –, influenciaram diversas nações do mundo (DHnet, 2010). No Brasil, a Revolução Russa dinamizou o movimento operário, que, após ter sido contido, mas não paralisado, sob forte repressão após 1907, vinha retomando posições em decorrência da Primeira Grande Guerra (1914-1918) e da piora das condições de vida. Assim, as lutas operárias crescem em número, abrangência geográfica e de setores da economia, duração e radicalização (Mendes, 2009).

Reivindicando principalmente aumento salarial, em maio de 1917, os têxteis de diversas cidades brasileiras entram em greve contra a “carestia de vida”, seguidos pelos 20 mil trabalhadores do Cotonifício Crespi, em São Paulo, cuja pauta incluía também mudanças relativas ao regime de trabalho. No início dessa greve, em 9 de julho, a polícia mata o jovem sapateiro anarquista José Martinez, transformando seu enterro em um dos acontecimentos simbólicos do período, sensibilizando ainda mais o operariado. Mobilizados, editores de jornais anarquistas como *A Plebe*, militantes socialistas e representantes de ligas operárias se reúnem e constituem o Comitê de Defesa Proletária (CDP), que decide organizar uma manifestação no dia do enterro, a que 10 mil pessoas comparecem cantando o hino “A Internacional” (Figura 5) (Gianotti, 2007; Anarkismo, 2010).

A partir desse episódio, a greve se amplia por toda a cidade, mantendo as reivindicações: aumento salarial, jornada de oito horas, semana inglesa (meio período livre aos sábados), direito à organização, remuneração de horas extras e suspensão do trabalho noturno de mulheres e crianças. Após 35 dias de paralisação e a tomada de controle de São Paulo pelo CDP, o governo é forçado

Figura 5
**Enterro do operário José Martinez,
vítima da violência policial durante a greve de 1917
(jornal *A Plebe*, 28-7-1917, p. 4)**



Fonte: Gawrysewski,
2009, p. 39.

a abandonar a cidade e a negociar com os grevistas. O operariado conquista 20% de acréscimo salarial e a promessa – não efetivada – de redução da jornada para oito horas (Giannotti, 2007).

A denominada “greve de 1917” teve como desdobramento um movimento que se prolongou por cerca de três anos e se alastrou por todo o país. Cidades do estado de São Paulo e as cidades do Rio de Janeiro, Recife, Curitiba e Porto Alegre desenvolveram lutas semelhantes. Em algumas, como Porto Alegre, os comandos de greve interceptavam cargas de alimentos e os redistribuíam entre as famílias. Eram comuns a instalação de barricadas e os enfrentamentos contra a repressão. Um resumo dessas lutas pode ser visto no Quadro 5. Em alguns períodos, as paralisações se generalizaram pelo país e, em maio de 1919, se aproximaram de uma greve nacional, mas, em dezembro de 1919, uma tentativa de greve geral fracassa.

Quadro 5
Greve de 1917 e desdobramentos – Brasil, 1917 a 1920

Mês/ano	Local	Categorias de trabalhadores
Maio de 1917	Todo o país	Têxteis
Junho de 1917	Cidade de São Paulo (Cotonifício Crespi)	Têxteis
Julho de 1917	São Paulo	Greve geral (assassinato de José Martinez)
Julho-agosto de 1917	Itu, Sorocaba, Campinas e outras (SP); Curitiba; Rio de Janeiro; Porto Alegre; Recife	Diversas
Agosto de 1917	Salvador; Joinville (SC); Pelotas, Bagé, Santa Maria (RS)	Diversas
Outubro de 1917	São Paulo (Grupo Matarazzo); Rio de Janeiro (fábricas Bangu e Aliança)	Têxteis
Novembro de 1918	Rio de Janeiro	Têxteis, metalúrgicos, trabalhadores da construção civil
Janeiro de 1919	Curitiba; São Paulo	Diversas
Maio de 1919	Rio de Janeiro; São Paulo, Santos, Jundiá, Sorocaba, Atibaia (SP); Recife; Porto Alegre	60 mil pessoas participam do 1º de maio homenageando a Revolução Russa; 20 mil pessoas na Praça da Sé
Março de 1920	Rio de Janeiro	Ferroviários, motoristas, metalúrgicos, alfaiates, padeiros, comerciários, construção civil
1920	São Paulo, Santos (SP)	Diversas categorias que mais reivindicavam: doqueiros, estivadores, portuários

Fonte: Adaptado de Giannotti, 2007.

O cenário de greves se mantém em 1920, mas novos atores passam a atuar: os sindicalistas católicos, também chamados de “amarelos”¹³ (Giannotti, 2007, p. 71). Dispostos a negociar com os patrões, aceitando acordos muito aquém das reivindicações, agiam contra as greves e levaram ao fracasso muitas lutas.

Ligada às classes dominantes, a Igreja Católica se opunha fortemente aos anarquistas, comunistas e socialistas. Se os comunistas contavam com um livro de referência – *O manifesto comunista* –, os católicos (“amarelos”) tinham a *Rerum Novarum*, de Leão XIII, considerada como um “Antimanifesto Comunista” (Giannotti, 2007, p. 98).

Assim, a repressão aumentava, e, em 1921, com o fechamento de sindicatos, prisões de operários e expulsões de líderes estrangeiros, as greves arrefeceram. Por outro lado, seguindo a tendência internacional, após a Revolução Russa, a divisão entre anarquistas e comunistas se aprofundou e “representou um dos fatores para o enfraquecimento do movimento operário da década de 20” (Giannotti, 2007, p. 86).

Entre 1922 e 1927, com a burguesia e a própria Organização Internacional do Trabalho (OIT) decididas a evitar novas revoluções, como a russa, o Brasil viveu praticamente sob estado de sítio, com a repressão atingindo principalmente os trabalhadores e as classes populares, consideradas “classes perigosas” (Chalhoub, 1996, p. 20). O Partido Comunista Brasileiro foi fundado e legalmente registrado em 1922 e, em seguida, cassado, permanecendo na ilegalidade até 1945. Mesmo assim, agindo de modo contrário aos anarquistas, cria agremiações políticas como a Confederação Geral do Trabalho (1927) e o Bloco Operário Camponês (1928), que, além de pleitearem direitos trabalhistas, exigiam a anistia de presos políticos e o reconheci-

13. Os sindicalistas de cada tendência política podem ser denominados, metaforicamente, “amarelos” (católicos); “vermelhos” (comunistas); “rosas” (socialistas); “negros” (anarquistas) (Giannotti, 2007)

to da luta de classes pelos sindicatos integrantes e da União Soviética pelo Brasil (Giannotti, 2007).

Nos anos 1920, sob a imperiosa necessidade de combater a União Soviética – inimiga universal do capitalismo –, iniciativas pontuais no sentido de *conciliar* dissídios entre empregados e empregadores são tomadas, como a criação dos chamados “Tribunais Rurais”, em São Paulo, em 1922, e do Conselho Nacional do Trabalho, em 1923. Outra ação de caráter limitado, visando atender a demandas sociais específicas, foi a instituição das Caixas de Aposentadoria e Pensões (Lei Eloy Chaves) para algumas categorias profissionais (FGV, 1997).

Em resumo, na década de 1920, os movimentos trabalhistas, esvaziados pela participação dos sindicalistas católicos e pela divisão anarquistas-comunistas e reprimidos pelas ações governamentais, saíram, compulsoriamente, da cena política, que foi ocupada por tenentes rebeldes do Exército de diversos estados que exigiam a modernização e moralização do Estado¹⁴ (Giannotti, 2007).

A era Vargas

No plano internacional, a virada da década de 1920 para 1930 foi pautada pela crise econômica de 1929, pela potência militar em que se transformara a União Soviética sob a ditadura stalinista e pela disputa ideológica entre fascismo e comunismo, em parte devido ao interesse estratégico dos soviéticos em dar apoio aos movimentos comunistas em diversos países.

14. Esses oficiais de baixa patente – tenentistas – organizaram a Coluna, que ficou conhecida pelo nome do seu líder, Luiz Carlos Prestes. Muitos dos oficiais desse movimento, exceto Prestes, integraram a Aliança Liberal, que levou Getúlio Vargas no poder em 1930 (Giannotti, 2007).

A recessão econômica de 1929 atingiu os países industrializados, gerando grande desemprego, e se refletiu nas economias dependentes, como a brasileira, que, ainda fortemente concentrada na exportação, viu-se em dificuldades para escoar a matéria-prima e importar produtos industrializados (Giannotti, 2007). Em termos políticos, na Europa, essa crise incrementou o discurso nacionalista de Hitler, levando-o ao poder em 1933. Sua vitória nas urnas contribuiu para a consolidação de regimes ditatoriais de direita, como na Itália, com Benito Mussolini, primeiro-ministro em 1922 e que em 1936 adota o título de *Duce* do fascismo; em Portugal, em 1932, com António de Oliveira Salazar, feito presidente do Conselho de Ministros; e na Espanha, em 1936, com Francisco Franco, líder que derrotou as forças democráticas na Guerra Civil Espanhola, assumindo o poder em 1939.¹⁵

No cenário político nacional, os reflexos da Grande Depressão se fizeram sentir na Revolução de 1930 e na chegada ao poder de Getúlio Vargas, originando um processo de planejamento estatal da economia (FGV, 1997) e uma “política social para os trabalhadores” que atendia aos interesses econômicos de expansão da produção industrial.

Assim, algumas semanas após sua posse, ainda em 1930, o governo revolucionário de Vargas cria o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (MTIC) para “concretizar o projeto do novo regime de interferir sistematicamente no conflito entre capital e trabalho” (FGV, 1997). Na estruturação desse ministério, Lindolfo Collor – primeiro titular da pasta – contou com a colaboração de membros de

15. Informações obtidas no *site* de pesquisa da A&E Television Networks © 1996-2010 (History Channel), com direitos cedidos pela Encyclopædia Britannica, Inc. © 1994-2009. Disponível em: <www.history.com>; captado em: 24-5-2010.

organizações sindicais e de empresários (Soares, 1985; FGV, 1997), já configurando uma estruturação tripartite. Logo, foram editadas leis referentes à organização sindical, como o Decreto 19.770, de 19 de março de 1931 (Lei de Sindicalização), e a direitos trabalhistas, mas o ministro explicitava publicamente sua concepção de que os sindicatos eram instrumentos de mediação de conflitos entre patrões e empregados e visava a seu controle pelo Estado (Sicon, 2010). De um lado, buscava atender às demandas históricas do proletariado; de outro, pregava a ideologia de que o Estado concederia os direitos trabalhistas como *dádiva* aos trabalhadores.

Anarquistas e comunistas denunciaram o “caráter corporativista e diluidor dos conflitos entre capital e trabalho”, e, de início, somente sindicatos menos experientes se enquadraram nas condições exigidas pelo ministério para serem oficializados (FGV, 1997).¹⁶ Entre 1931 e 1932, ocorreram diversas greves, inclusive uma greve de um mês em 1932 em São Paulo, para impedir a implantação da Lei de Sindicalização, e os sindicatos favoráveis à lei, que não aderiram à greve, eram denominados “ministerialistas” (Giannotti, 2007, p. 132). Em 1933, o MTIC instituiu a carteira de trabalho, e diversas greves são efetuadas contra a sua obrigatoriedade, porquanto era vista como instrumento de controle do governo sobre os trabalhadores (Giannotti, 2007, p. 137).

No decorrer do período de 1930 a 1934, ocorrem a Revolução Constitucionalista de São Paulo, em 1932, e a promulgação da Constituição de 1934,¹⁷ que cria a Justiça do Trabalho (artigo 122, que

16. Uma das estratégias para obrigar a adesão dos trabalhadores aos sindicatos oficiais era a *chantagem oficializada*, em que só se concedia benefícios legais, como férias de 30 dias, aos sindicalizados *ministeriais* (Giannotti, 2007).

17. Vargas foi obrigado a convocar uma Constituinte em 1933, devido à Revolução Constitucionalista de São Paulo, em 1932. Essa Constituição, de 1934, também

só viria a ser regulamentado em 1941) e a garantia da pluralidade e autonomia dos sindicatos (Giannotti, 2007). Nesse período, também ocorreram a instituição do seguro de acidente de trabalho e de indenizações por demissão sem justa causa nos setores de indústria e comércio e a continuidade do processo de implantação e organização dos Institutos de Aposentadoria e Pensões (FGV, 1997).

Em 1935, a Aliança Nacional Libertadora (ANL),¹⁸ com um projeto popular e nacionalista, em dois meses estabeleceu 1.660 núcleos e conseguiu a adesão de 400 mil filiados no país, incluindo o operariado, os estudantes, a classe média e algumas pessoas da burguesia. Foi criada ainda a Confederação Sindical Unitária Brasileira (CSUB) no dia 1º de maio de 1935 pelos comunistas, sendo fechada logo após pelo governo. Após um fracassado movimento armado da ANL (Intentona Comunista), foram efetuadas múltiplas intervenções nos sindicatos, e seus diretores foram substituídos por “elementos confiáveis” (STM, 2010; FGV, 1997). Definido como “ano vermelho”, em 1935 foi criada a Lei 38, de 4 de abril – Lei de Segurança Nacional –, para reprimir as manifestações populares, efetuando-se prisões e torturas de milhares de pessoas, fossem elas anarquistas, comunistas, ativistas sindicais ou opositoras ao governo (Giannotti, 2007, p. 138; Sicon, 2010).

A propaganda governamental estimulava uma paranoia contra os comunistas e, em 1937, Getúlio Vargas, com o apoio do Exército, dos integralistas, de setores da Igreja Católica e das elites, fecha o Congresso, suspende a eleição de 1938 e a Constituição de 1934, impõe nova Carta Constitucional e torna-se um ditador.

estabelece a realização de eleições para 1938, que não acontecem em razão da implantação do Estado Novo em 1937.

18. A Aliança Nacional Libertadora (ANL), criada em 1935, foi uma frente popular antifascista apoiada pelos comunistas que tinha como presidente de honra Luiz Carlos Prestes.

O regime denominado Estado Novo, de 1937 a 1945, ditatorial, visava concretizar o projeto de rápida industrialização do país, e, para garanti-la, Getúlio Vargas deu continuidade à estratégia de construção de sua imagem populista de protetor dos trabalhadores, fortalecendo o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e criando uma legislação que visava ao controle dos trabalhadores, através de uma organização sindical verticalizada que reunia os trabalhadores por categoria profissional, com estatutos padronizados e registrados pelo MTIC, e pela instituição compulsória da contribuição sindical. Em contrapartida, os sindicatos deveriam garantir serviços assistenciais, como os jurídicos, hospitalares, as cooperativas de consumo e de créditos e escolas profissionais (FGV, 1997). O sindicalismo do Estado Novo, pouco a pouco, foi acorrentado e cooptado, tornando-se ministerialista e pelego.

Getúlio Vargas, fazendo valer sua imagem de “pai dos pobres”, inaugurou a Justiça do Trabalho no dia 1º de maio de 1941, estabelecida pelo Decreto 6.596, de 12 de dezembro de 1940, e, em 1943, cumprindo promessa de campanha, promulga, também em 1º de maio, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), através do Decreto-Lei 5.452 (Sicon, 2010; FGV, 1997).¹⁹

Tantos benefícios fazem duvidar de que o Estado Novo tenha sido uma ditadura. Contudo, a Divisão de Polícia Política e Social (DPPS) e o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), criados na década de 1930, reprimiam contestações ao regime, veiculavam informações

19. Durante a solenidade de assinatura da CLT no Estádio São Januário, Vargas registra em seu discurso: “Conseguimos organizar o trabalho nacional segundo os princípios cristãos da justiça social sem abalos econômicos. O trabalhador brasileiro possui hoje o seu código de direitos, a sua carta de emancipação econômica. Ele sabe perfeitamente o que isso vale [...]” (disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=ZP1JWag7OCY>>; captado em: 29-5-2010).

favoráveis ao governo e censuravam as contrárias, evidenciando a face repressora do governo Vargas (FGV, 1997; Sicon, 2010).

A sucinta exposição dos fatos demonstra que o *estadista* Getúlio Vargas, que, em menos de cinco anos, inaugurou a Fábrica Nacional de Motores (FNM) (1940), a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) (1941), a Vale do Rio Doce (1942) e a Companhia Álcalis (1943), foi também um ditador.²⁰ No Estado Novo, a greve era proibida por ser considerada um recurso antissocial, incompatível com os interesses da produção nacional (FGV, 1997), e era evitada e reprimida duramente.

O fim da era Vargas e as lutas no Brasil nos anos da Guerra Fria

Com 50 milhões de mortos e uma cicatriz indelével na história humana, com as bombas nucleares de Hiroshima e Nagasaki, o fim da Segunda Guerra Mundial e a derrota do nazifascismo dão lugar a uma nova divisão do mundo. Os vencedores – os Aliados –, representados pelos Estados Unidos, Inglaterra e União Soviética, dividem o mundo em dois blocos: Ocidental (capitalista), controlado pelos Estados Unidos, e o do Leste, pela União Soviética (socialista). São criados o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial

20. Informações compiladas a partir das seguintes fontes: FNM (Fábrica Nacional de Motores), *História da marca FNM* (disponível em: <<http://alfafnm.wordpress.com/historia-da-fnm/>>; captado em: 26-5-2010); CSN (Companhia Siderúrgica Nacional), Histórico (disponível em: <http://www.csn.com.br/portal/page?_pageid=456,170991&_dad=portal&_schema=PORTAL>; captado em: 26-5-2010); Vale, *História* (disponível em: <<http://www.vale.com/vale/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=10>>; captado em: 26-5-2010); Brasil, Decreto-Lei 5.684, de 20-7-1943: *Autoriza a criação da Companhia Nacional de Álcalis, e dá outras providências* (disponível em: <<http://www.senado.gov.br>>; captado em: 26-5-2010).

e a Organização das Nações Unidas (ONU). A coexistência pacífica desses polos políticos durou até 1947, quando se iniciou o período da Guerra Fria, com a criação da Otan, a Organização do Tratado do Atlântico Norte (Bloco Ocidental), e do Pacto de Varsóvia (Bloco do Leste).²¹

Os trabalhadores se reorganizavam, e as confederações sindicais internacionais (social-democrata, comunista e católica) são recriadas. Em 1945, sindicatos ingleses e soviéticos criam a Federação Sindical Mundial (FSM). Sindicatos católicos criam a Confederação Internacional dos Sindicatos Cristãos (Cisc). Com a Guerra Fria, a FSM paralisa-se e sofre uma cisão liderada pelas centrais sindicais norte-americana e inglesa, que defendiam a conciliação de classes. As centrais e sindicatos anticomunistas criam a Confederação Internacional das Organizações Sindicais Livres (CIOSL). Os Estados Unidos apoiam dissensões nas centrais sindicais de diversos países, sendo decisivas as interferências nas Confederações Gerais dos Trabalhadores italiana e francesa (Giannotti, 2007).

De 1945 a 1973, a economia capitalista vive um momento de expansão, com algumas conquistas significativas quanto aos direitos dos trabalhadores. A ascensão da social-democracia em governos europeus, de inspiração econômica keynesiana, com a intervenção política do Estado na economia, promoveu a filosofia do *welfare state*, que garantia a manutenção do capitalismo e a concessão de benefícios aos trabalhadores, com o sentido de evitar revoluções comunistas (Giannotti, 2007). Em 1973, exacerbam-se as crises decorrentes do embargo no fornecimento de petróleo pela Opep (Organização dos Países Exportadores de Petróleo), com nova deses-

21. Ver nota 15.

tabilização econômica dos países industrializados dele dependentes (DW-World, 2007).

Na América Latina, o período de 1945 a 1964 caracterizou-se pelo avanço das guerrilhas nacionalistas e socialistas, pela Revolução Cubana (1959) e pelos golpes que levaram às várias ditaduras militares na região.

No Brasil, o movimento dos trabalhadores se reinicia, ainda durante a Segunda Guerra Mundial, com a criação, pelos comunistas, do Movimento de Unificação dos Trabalhadores (MUT) em 1944. De 1945 a 1964, ocorreram muitas greves e encontros de operários urbanos, e os camponeses começaram a participar do cenário político. Como conquistas, os trabalhadores obtiveram aumentos salariais, o 13º salário e o salário-família. Em 1962, é criada uma central sindical – o Comando Geral dos Trabalhadores. Vale destacar o programa do MUT, que exigia a eliminação dos estatutos autenticados,²² a soberania das assembleias dos trabalhadores e a autonomia dos fundos sindicais (Giannotti, 2007).

A influência da política comunista da União Soviética sobre os movimentos de luta dos trabalhadores começava a se delinear de forma mais intensa e difusa. A estratégia soviética determinava que os trabalhadores, em seus países, deveriam estabelecer *alianças táticas* com os governos, visando enfrentar o imperialismo norte-americano e a política latifundiária. Para tal, as greves deveriam ser desestimuladas. Getúlio Vargas, que queria concretizar seu projeto político, alinha-se de modo oportunístico aos comunistas. O Partido Comunista Brasileiro (PCB) é legalizado, e as greves eram

22. O termo “estatuto autenticado” refere-se ao cumprimento de exigências estabelecidas pelo Decreto 19.770, de 19-3-1931, para a legalização do registro e funcionamento dos sindicatos.

evitadas ou proibidas nas fábricas e sindicatos. Mas os trabalhadores resistiam a essa estratégia, e o PCB, ao final de 1945, tacitamente, passou a consentir as greves (Giannotti, 2007).

De seu lado, Getúlio Vargas, antes de ser deposto em 29 de outubro de 1945 por um golpe militar, cria o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), cuja base política era composta pelos trabalhadores urbanos dos sindicatos ministerialistas. Outra fração política que apoiava Vargas agremia-se no Partido Social Democrático (PSD) e os opositores na União Democrática Nacional (UDN) (FGV, 1997). Em 1946 foi promulgada uma nova Constituição, que manteve a estrutura sindical do Estado Novo (Giannotti, 2007).

Eleito pelo povo, com um programa populista que prometia apoio à industrialização e fortalecimento de sindicatos, Getúlio Vargas retorna como presidente. De 1951 a 1954, as greves de trabalhadores continuavam, e em 1953 a “greve dos 300 mil” paralisa São Paulo, sendo ao seu final criada a Comissão Intersindical (CIS), da qual nasce o Pacto de Unidade Intersindical (PUI), tática utilizada para contornar o impedimento de criação de centrais sindicais (Giannotti, 2007, p. 155). Getúlio Vargas se debatia entre duas correntes políticas: a da direita (UDN), que, por pressão dos Estados Unidos, exigia a adoção da política liberal no Brasil, e a da esquerda, de intelectuais e sindicatos ligados ao PTB e PCB, que exigiam a manutenção da política nacional desenvolvimentista. Pressionado, Getúlio Vargas se suicida em agosto de 1954. O povo, em comoção, ataca jornais de direita e sedes do PCB. Fim da era Vargas.

O presidente Juscelino Kubitschek (1956-1960), com seu lema “50 anos em cinco”, inaugura os anos JK, mudando mais uma vez a face do proletariado brasileiro. O crescimento vertiginoso dos setores metalúrgico e petroquímico e a construção de uma nova sede para a capital federal em Goiás deram início à acelerada migração campo-cidade (Memorial JK, 2010). Refugiando-se da fome e do

desemprego, milhares de nordestinos buscavam melhores condições de vida e trabalho, de início nas cidades do Sudeste, depois também na direção de Brasília.

O rápido desenvolvimento, sem lastro de reservas econômicas para garanti-lo, fez crescer a inflação, e os trabalhadores continuavam a fazer greves para repor as perdas salariais. Com a inflação progressiva, os empresários tiveram de reduzir o ritmo de crescimento, aumentando o desemprego e iniciando uma estagnação da economia. Diante desse cenário, a partir de 1959, os sindicatos, liderados pelos comunistas, propunham as “reformas de base” na estrutura da sociedade (Giannotti, 2007, p. 163).

O desenvolvimento econômico brasileiro, com as incontáveis greves do operariado sob influência de comunistas, levou os Estados Unidos a atuarem diretamente no movimento sindical, através do Instituto Americano para o Desenvolvimento do Sindicalismo Livre (Iadesil). O Iadesil, órgão da Confederação Internacional das Organizações Sindicais Livres (CIO SL), treinou 30 mil dirigentes sindicais em cursos de *formação sindical*, que, na verdade, preparava-os para a adesão ao futuro golpe militar de 1964. Segundo Giannotti (2007, p. 164), “era a CIA, a espionagem norte-americana, atuando secretamente no sindicalismo brasileiro”. Sua estratégia se refletiu na cisão do movimento sindical, resultando em três blocos de sindicalistas com as seguintes formações, origens e ideologias:

1. *Vermelhos* – Formado pelo PCB e pela ala esquerda do PTB: mesmo grupo que criou a CGT; nacionalistas e defensores das reformas de base. Lideraram as greves até o golpe de 1964.
2. *Ministerialistas* – Ligado ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e à central norte-americana AFL-CIO

(American Federation of Labor and Congress of Industrial Organizations); menor e menos influente nas fábricas.

3. *Democráticos ou renovadores* – Conjunto de conservadores, católicos, militantes de esquerda que não estavam de acordo com o PCB e ligados à CIOSL norte-americana. Seu principal objetivo era combater os vermelhos (Giannotti, 2007, p. 165). Após o golpe de 1964, desse grupo sairão os interventores dos sindicatos cassados.

As manchetes dos jornais nos primeiros anos da década de 1960 poderiam ser: “Outubro de 1960. Novas eleições”; “Presidente eleito: Jânio Quadro (UDN). Vice-presidente: João Goulart (PTB, com apoio dos comunistas)”; “Inflação em descontrole. Retração econômica. Desemprego. Greves”; “Renúncia do presidente recém-eleito”; “Exército e UDN contra a posse do vice João Goulart”; “PCB propõe greve geral pela posse de Jango”; “Leonel Brizola lança Campanha pela Legalidade: posse ao vice”; “Brizola com os sindicatos, o PCB, o PTB e o III Exército exigem o cumprimento da Constituição”; “Ferroviários da Central do Brasil e da Leopoldina entram em greve”; “A UNE decreta greve nacional dos estudantes”; “Manifestações populares ameaçam a Embaixada dos Estados Unidos”; “Greve da Legalidade em todo o país pela posse de Jango”; “Militares indecisos. Pressão popular crescente”; “Direita, aliada aos patronos norte-americanos, recusa-se a aceitar a posse de João Goulart”; “Impasse solucionado: Jango toma posse”; “O sistema passa a ser parlamentarista. Primeiro-ministro: o centrista Tancredo Neves” (FGV, 2004).

João Goulart, ao lado dos sindicalistas que haviam garantido sua posse, apoia os vermelhos na disputa pela direção da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria (CNTI), que vencem. A CNTI, vinculada ao PCB e ao PTB, em 1962, exige a retribuição do presidente com uma reforma ministerial. Combinam com o presi-

dente uma greve para pressionar a democratização dos ministérios e a substituição de titulares por aliados dos trabalhadores. Essa greve nacional foi vitoriosa, e, um mês após, o Congresso aprova a lei que institui o 13º salário; em seguida, o Comando Geral de Greve transforma-se, por decisão do 4º Congresso Nacional dos Sindicatos, no Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) (Giannotti, 2007).

O CGT, de caráter nitidamente político, era composto por diversas organizações sindicais, inclusive pela CNTI, e seu poder de mobilização originava-se da aliança com o governo e militares progressistas, e não das bases sindicais. Seu programa reivindicava a democratização, o controle do capital estrangeiro, a maior participação do Estado na economia, a reforma agrária e outras reformas de base. Apoiado por alguns setores das Forças Armadas, organizou uma greve para antecipação do plebiscito sobre a instituição do regime presidencialista ou parlamentarista (Giannotti, 2007).

No campo, as lutas traziam como palavra de ordem: “Reforma agrária na lei ou na marra”. Na década de 1950, em Pernambuco, os cortadores de cana começam a se mobilizar contra os despejos promovidos pelos latifundiários das usinas de açúcar, e nascem assim as Ligas Camponesas, que exigiam a reforma agrária. Enquanto isso, a ala direita da Igreja Católica, patrocinada pelos Estados Unidos e por setores da direita brasileira, fazia oposição às Ligas. A ala esquerda da Igreja, adepta da Teologia da Libertação,²³ investia na conscientização e politização dos trabalhadores do

23. Corrente teológica que se fundamenta no princípio de que a pobreza é um pecado estrutural e deve ser combatida pelo engajamento político, tendo como seu expoente no Brasil o teólogo Leonardo Boff. O pobre deve deixar de ser objeto de caridade e se tornar sujeito de sua libertação. Impulsionou a criação de redes sociais e, inserida nos movimentos operários, durante a ditadura militar de 1964 a 1980, teve influência na redemocratização do país.

campo. Em 1962, as Ligas Camponesas e a organização sindical rural são legalizadas, e em 1963 é criada a Confederação Nacional dos Trabalhadores Agrícolas (Contag, 2008). As lutas no campo tornam-se mais expressivas e se aproximam das lutas dos trabalhadores urbanos, e a Contag passa a participar do CGT (Giannotti, 2007).

Em outubro de 1963, o CGT lidera uma greve geral de dois dias com a adesão de 700 mil trabalhadores e conseguiu um acordo de 80% de aumento salarial. Outras duas vitórias da esquerda ameaçavam a direita: a “Revolta dos Sargentos” em Brasília (FGV, 2004), com reivindicações (direito ao voto, melhores condições de vida e aumento de soldo) atendidas, e uma longa greve de bancários. Segura de seu poder, no dia 13 de março de 1964, a esquerda, junto com o presidente da República, organiza uma grande manifestação popular com 150 mil pessoas: o Comício da Central do Brasil.²⁴ O presidente anuncia a estatização das refinarias de petróleo e o encaminhamento ao Congresso Nacional do decreto com as reformas de base, que exigia as reformas agrária, bancária, tributária, urbana, política, universitária e administrativa. Alguns dias após, a direita, através da mídia, mobiliza 500 mil pessoas para a “Marcha da Família com Deus pela Liberdade, em São Paulo, sob a bandeira do anticomunismo e da defesa da propriedade privada e da religião católica” (Granja, 2009).

24. Trechos do discurso de João Goulart, com o título de “O Comício da Central do Brasil”, estão disponíveis em: <<http://www.youtube.com/watch?v=KjM48Zjevma&feature=related>> e <<http://www.piratininga.org.br/>>; captados em: 29-5-2010.

↳ Rosângela Gaze, Luís Henrique da Costa Leão,
Luiz Carlos Fadel de Vasconcellos

Em 31 de março de 1964, os trabalhadores brasileiros são esmagados por novo golpe militar, com a tomada do poder por uma ditadura que duraria 20 anos.

Figura 6
João Goulart no comício da Central do Brasil, 1964



Fonte: *JB online*. O último comício de Jango. Disponível em: <<http://www.jblog.com.br/hojenahistoria.php?itemid=7515>>; captado em: 29-5-2010.

Durante o período militar, até o final da década de 1970, os movimentos de luta dos trabalhadores permaneceram silenciados, em virtude da dura repressão a quaisquer manifestações da sociedade civil que clamassem por direitos. A partir de 1975, com o lento e gradual início de um período de distensão do regime autoritário, retomam-se pouco a pouco as lutas políticas dos movimentos:

Por coincidência ou não, a partir das mortes do Vladimir Herzog, em 1975, e do Manoel Fiel Filho, em janeiro de 1976, que sacodem a nação, os movimentos pelas liberdades democráticas começam a crescer, talvez como um emblema de que não se podia continuar com uma ditadura tão truculenta, que não era só truculenta contra os movimentos armados e a guerrilha, mas era truculenta contra todos os movimentos sociais por direitos da população. (Santos *apud* Brasil, 2006, p. 56.)

A reorganização dos movimentos sociais e da luta sindical, na segunda metade da década de 1970, culmina com a greve dos metalúrgicos da região do ABC de São Paulo, de onde emerge a figura do líder sindical Luiz Inácio Lula da Silva, presidente da República do Brasil no período 2003-2010.²⁵

25. “Em 1969, o Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema fez eleição para escolher uma nova diretoria e Lula foi eleito suplente. Na eleição seguinte, em 1972, tornou-se primeiro-secretário. Em 1975, foi eleito presidente do sindicato com 92 por cento dos votos, passando a representar 100 mil trabalhadores. [...] Em 78, Lula foi reeleito presidente do sindicato e, após 10 anos sem greves operárias, ocorreram no país as primeiras paralisações. Em março de 79, 170 mil metalúrgicos pararam o ABC paulista [Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, além de Diadema]”. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/presidente/>>; captado em: 4-6-2010.

As lutas pela saúde enquanto prioridade da agenda de reivindicações

Com o reinício gradual das liberdades civis e a reorganização do movimento sindical, afora as históricas reivindicações salariais, a questão da saúde emerge como objeto relevante da luta dos trabalhadores nesse período. Fato marcante, nesse sentido, foi a criação em São Paulo, em 1979, da Cisat (Comissão Intersindical de Saúde do Trabalhador), responsável pela organização das primeiras Semsat (Semanas de Saúde do Trabalhador) ainda em 1979 e pela criação, em 1980, do Diesat (Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho) (Ribeiro e Lacaz, 1984). A partir dessas iniciativas, as articulações entre técnicos e trabalhadores na produção de novos conhecimentos sobre as relações saúde-trabalho-direito começaram a ganhar corpo, de certo modo, reproduzindo o princípio da validação consensual do Modelo Operário Italiano. A influência desse modelo fazia-se sentir já no Brasil, inclusive, com a vinda de Giovanni Berlinguer ao país:

Intercâmbio estabelecido entre técnicos, sindicalistas brasileiros e italianos, iniciado com a vinda de Giovanni Berlinguer ao Brasil, em 1978, ajuda a disseminar a proposta do MOI, método de intervenção contra a nocividade do trabalho desenvolvido pelos operários italianos, apoiados por técnicos militantes, no final dos anos 1960, sendo pilar importante na implantação do Sistema Nacional de Saúde como parte da Reforma Sanitária Italiana e que terá influência sobre técnicos e dirigentes sindicais brasileiros atuantes em Saúde do Trabalhador. (Lacaz, 2007, p. 762.)

O Diesat passou a cumprir papel de destaque nesse movimento, e, ao longo da década de 1980, muitos embates em defesa da saúde foram travados no Brasil, grande parte deles em São Paulo. Duas publicações do Diesat – *De que adoecem e morrem os trabalhadores*, em 1984, e *Insalubridade, morte lenta no trabalho*, em 1989 – constituíram-se

em registros importantes de uma nova frente de luta por parte dos trabalhadores. Embora não se utilizasse, ainda, a expressão saúde do trabalhador, pois não se vinculava naquele período o campo da saúde do trabalhador à ação em saúde pública, e o enfoque interventor do Estado sobre os ambientes e processos de trabalho fosse reservado exclusivamente ao Ministério do Trabalho, já se observava uma conotação diferenciada da questão no âmbito das políticas públicas (Ribeiro e Lacaz, 1984; Rebouças *et al.*, 1989; Vasconcellos, 2007):

É esse órgão e sindicatos filiados, principalmente, que na década de 80 vão elaborar os contradiscursos e contrapráticas não hegemônicas na área e do qual partem os estímulos para a constituição de comissões e núcleos de saúde e trabalho em várias entidades sindicais. Com o fim gradual e lento do regime de exceção, são esses núcleos e comissões de saúde sindicais, com apoio técnico do DIESAT e a interveniência, cada vez mais freqüente, de técnicos de órgãos estatais, alguns recém criados com a finalidade específica de intervir nessa área – os centros de referência e/ou programas de saúde do trabalhador –, que começam a tornar menos encoberta a patogenia do trabalho. (Ribeiro, 1999, p. 215.)

Em extenso trabalho de pesquisa sobre o Diesat, Pereira (2001), a propósito, ainda observa:

Os processos pedagógicos utilizados pelo DIESAT estavam em consonância com os pressupostos teóricos construídos historicamente pelo proletariado. A superação do conceito [de medicina do trabalho/saúde ocupacional] para Saúde do Trabalhador, que também é consequência da experiência da classe trabalhadora nesta área, foi consolidada e incorporada aos trabalhos realizados pelo órgão em todas as suas formas. Este fato pode ser comprovado pelos resultados dos trabalhos desenvolvidos pelos sindicatos que tiveram a assessoria do DIESAT, como também pelas propostas de organização dos Programas de Saúde do Trabalhador na rede de saúde pública. (Pereira, 2001, p. 86.)

Durante a década de 1980, consolidava-se o movimento pela reforma sanitária, que viria a culminar com a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) na Constituição Federal de 1988. No ideário do

SUS, a área de saúde do trabalhador incorporava as lutas operárias como fator convergente para a ação no âmbito das políticas públicas, tendo o Diesat como instância privilegiada de interlocução entre o movimento sindical e o aparelho da saúde pública.

Contudo, a unidade de luta operária em torno do objeto da saúde do trabalhador propiciada pelo Diesat teve curta duração. Pereira (2001) observa que em 1986 inicia-se um processo de cisão do movimento sindical, por dentro do Diesat. Nesse ano, a Confederaç o Generale Italiana del Lavoro (CGIL) tinha carta branca do governo italiano para financiar um projeto de cooperaç o (*Progetto Sviluppo*) com o movimento sindical brasileiro na  rea de sa de do trabalhador, especialmente em formaç o, pesquisa e criaç o de um centro de documentaç o e publicaç es (Pereira, 2001).

Em virtude de diverg ncias internas no Diesat, a Central  nica dos Trabalhadores, que j  tinha a intenç o de criar uma assessoria interna de sa de do trabalhador, tomou a iniciativa desse processo:

A partir destes fatos foi iniciado um processo de negociaç o com a It lia para que o financiamento do projeto fosse repassado para a CUT e n o mais para o DIESAT a fim de que fosse possibilitada a criaç o de seu pr prio  rg o assessor. O projeto que a CUT apresentou   CGIL era o mesmo Progetto Sviluppo, elaborado pelo DIESAT, com o acr scimo de que este financiamento seria aplicado na criaç o de um instituto de assessoria pr prio da CUT. (Pereira, 2001, p. 91.)

Em mat ria da *Gazeta Mercantil* de 26 de setembro de 1990, reportada por Pereira (2001, p. 92), era assinalado que “aconteceram diverg ncias pol ticas e de concepç o do projeto entre a CUT e o DIESAT, ocasionando a separaç o, e a CGIL fechou o acordo somente com a CUT”.

Em 1988 foi criado o Instituto Nacional de Estudos e Aç o Sindical sobre as Condiç es de Trabalho (ISACT),  rg o assessor da

CUT, tendo sua denominação alterada para Instituto Nacional de Saúde no Trabalho (INST), em 1991²⁶ (Pereira, 2001).

Nos anos seguintes, os desdobramentos dessa cisão foram inúmeros, mas cabe destacar a perda de unidade de luta operária na perspectiva intersindical ampla que o Diesat tinha alcançado. Ao restringir sua atuação a sindicatos filiados à CUT, a luta pela saúde do trabalhador perdia uma oportunidade histórica de se ampliar nacionalmente.

Lacaz (1996), ao vincular a luta intersindical à construção do campo da saúde do trabalhador no interior da saúde pública, tece considerações esclarecedoras:

Foi relevante a articulação entre sindicalistas de diversas categorias para a criação do DIESAT, que serviu para convergir as experiências sindicais pulverizadas, em movimentos nacionais articulados geradores de políticas e formadores de uma consciência crítica que contribuiu em grande parte para a renovação de conceitos e práticas [...] a importância do papel da entidade intersindical, que se legitimou na assessoria técnica aos sindicatos; é porque na prática, o DIESAT, apesar de ter perdido a característica de nucleador do contra-discurso que inaugurou a nova postura do sindicalismo no início dos 80, manteve-se equidistante das correntes políticas que compõem o espectro do movimento sindical, bem como independente do Estado e apoiado pelos sindicatos que o mantêm inclusive, frise-se, com predominância de sindicatos filiados à própria CUT, o que estaria a demonstrar a validade da articulação intersindical, particularmente em épocas de escalada contra as instâncias construídas pela necessidade e lutas dos próprios trabalhadores organizados em seus órgãos de representação. (Lacaz, 1996, p. 399 e 405.)

26. “O orçamento que foi destinado da CGIL para a criação do INST foi de 5,6 bilhões de reais (US\$ 4,8 milhões na cotação de 24-9-1990 [...])” (Pereira, 2001, p. 93).

A participação do Diesat, especialmente no decorrer da década de 1980, para a constituição de uma cultura operária da relação saúde-trabalho foi representada por várias iniciativas de formação, pesquisa, produção de materiais pedagógicos, laudos, publicações e assessoria sindical. Contudo, o destaque de sua atuação pode ser situado em ações exemplares de lutas que se tornaram emblemáticas e, até os dias de hoje, mais de 20 anos passados, servem como parâmetro metodológico de atuação de vigilância intersetorial e interdisciplinar da saúde do trabalhador.

No livro *Insalubridade: morte lenta no trabalho* (Rebouças *et al.*, 1989), são descritas várias lutas pela saúde na década de 1980, cujo caráter pedagógico deve ser observado. Na publicação são relatados os seguintes casos: Cosipa (Companhia Siderúrgica Paulista), que desencadeou uma luta mais sistematizada e intensa contra a exposição ao benzeno no Brasil; Ferro Enamel, sobre a exposição ao chumbo – “A greve na Ferro Enamel representa um marco na história das lutas trabalhistas, por ter sido a primeira organizada no Brasil em protesto contra condições insalubres de trabalho” (Rebouças *et al.*, 1989, p. 113); Indústrias Químicas Matarazzo e exposição ao benzeno na fabricação de BHC; Nitro Química do Brasil e contaminações por agentes químicos; Indústrias Químicas Eletrocloro (Grupo Solvay do Brasil) e contaminação por mercúrio; Volkswagen e exposição ao ruído; além de outros em indústrias cerâmicas e galvanoplastias.

Os casos são relatados de modo sistematizado, permitindo observar diversos aspectos que devem ser considerados nas ações conjugadas entre o poder público e o movimento operário de luta.

Um aspecto relevante nas lutas descritas é que a resposta do aparelho de Estado às demandas trazidas pelos trabalhadores depende do comportamento dos agentes públicos implicados na ação. Uma ética de conduta do agente público na atuação da saúde do

trabalhador é ponto essencial para a resolução dos problemas e o encaminhamento de medidas efetivamente transformadoras da relação trabalho-saúde. Nesse sentido, os casos observados mostram a confluência intersetorial das instâncias públicas buscando dar respostas às demandas operárias, numa perspectiva ética de reconhecimento por parte daqueles agentes públicos implicados, que, comprometidos com a luta, consideram o trabalhador e o sindicato partes essenciais do método de intervenção e sujeitos do processo de transformação. Do mesmo modo, observa-se, na história dos casos, que muitos agentes públicos podem ser desmascarados no decorrer da ação, mostrando a sua enorme parcela de responsabilidade, em nome do aparelho de Estado, no sentido de manter o *status quo*, favorecendo a continuidade da morte e da doença no trabalho. Assim, o Estado é provocado pela organização dos trabalhadores e, a depender do comportamento de seus agentes públicos, viabilizará ou não o êxito almejado da luta – a saúde dos trabalhadores.

Outro aspecto muito importante percebido nessas lutas é a face oculta do comportamento empresarial nas questões de saúde. A negação das empresas de que os agentes nocivos presentes no ambiente de trabalho são causadores de doenças é observada sistematicamente, e, quase invariavelmente, os médicos do trabalho são porta-vozes das empresas nessa negativa sistemática. Observemos os relatos:

Os médicos da COSIPA descobriram a incidência de leucopenia em 1979, mas nunca alertaram os trabalhadores sobre a doença e seus riscos, ou encaminharam como acidentes de trabalho. (Rebouças *et al.*, 1989, p. 98.)

Outro exemplo de negligência veio do médico da empresa, Fernando Giacon. Apesar da legislação determinar o afastamento de pessoas com teor de chumbo acima de 60mg/l no sangue, os resultados de exames realizados a pedido do Sindicato indicaram trabalhadores intoxicados

e mesmo assim trabalhando. É possível que operários com problemas mais graves fossem demitidos sem conhecer seu problema. Giacom foi demitido da Ferro, servindo de bode expiatório. (*Idem*, p. 118.)

Baseado na incompetência e na conduta anti-ética do serviço médico, o Sindicato denunciou o médico responsável pelo atendimento, José Mendes Couto, ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CRM). A empresa [Matarazzo] tratou de demitir o médico. Mas o CRM, até o final de 87, não havia nem mesmo se manifestado quanto ao problema. (*Idem*, p. 140.)

A equipe dirigiu-se, logo na entrada, para o serviço médico, onde solicitou as fichas médicas dos funcionários da UE [Unidade Eletrolítica da Eletrocloro]. O próprio diretor do serviço entregou exames de urina que haviam sido realizados em dezembro e abril de 87. Nilton Freitas, assessor-técnico da subseção do DIESAT no Sindicato, presente à fiscalização, conta que todos ficaram perplexos quando verificaram que o número de trabalhadores contaminados [por mercúrio] chegava a 79. “Quando o diretor do serviço percebeu nossa reação, ele tentou recuperar os históricos médicos. Mas os papéis ficaram com a fiscalização.” (*Idem*, p. 183.)

Embora o Diesat e o INST-CUT mantenham suas atividades atualmente, desde a década de 1990, com a cisão do Diesat, houve uma perda do referencial de lutas pela saúde, na perspectiva inter-sindical ampliada.

O INST-CUT desempenhou um importante papel em alguns momentos de luta junto a seus sindicatos afiliados, das quais se destacam algumas de caráter nacional, como o movimento “Caça Benzeno”, a “Operação Abaixo a Poeira” e a “Campanha da LER” (Lesões por Esforços Repetitivos), “que reuniu as experiências dos trabalhos já existentes nos sindicatos envolvidos, e que tiveram a sua origem nos trabalhos realizados pelo DIESAT” (Pereira, 2001, p. 101).

A luta dos trabalhadores influenciou o movimento, que corria em paralelo, naqueles anos de afirmação da área de saúde do trabalhador no campo da saúde pública, com a criação de programas de saúde do trabalhador na rede pública de saúde, e o movimento

organizado dos trabalhadores, nesse período, foi um fator de consolidação da área de saúde do trabalhador no SUS. De todo modo, o movimento de luta pela saúde encaminhada pelos próprios trabalhadores, em aliança com setores éticos do aparelho de Estado e intelectuais da academia, foi perdendo a pujança dos anos 1980.

Algumas lutas emblemáticas: benzeno, amianto, silicose e LER-DORT

A luta contra o benzeno

A partir do século XIX, são iniciadas, no cenário internacional, diversas tentativas de controle do uso do benzeno, como resposta à percepção do perigo desse elemento, principalmente com a identificação de dois casos de intoxicação de trabalhadores, um na França e outro na Suécia, que apontaram os seus efeitos na saúde humana. Na primeira metade do século seguinte, vários esforços foram feitos por parte de agências internacionais em favor da redução do uso do benzeno, acompanhados de diversos estudos e pesquisas que cada vez mais comprovavam sua nocividade (Machado *et al.*, 2003).

É possível perceber quatro períodos dessa experiência internacional: 1820-1900 – pouco uso do benzeno e começo do conhecimento de seus potenciais danos; 1900-1950 – grande difusão do uso e predominância de aplasias de medula como casos mais graves; 1950-1990 – diminuição nos padrões de uso e mudanças nos padrões de agravo, com as leucemias substituindo as aplasias como quadro principal; e 1990 em diante – preocupação com a exposição ao benzeno, ambiental e ocupacional (Costa, 2009).

O benzeno é um produto químico tóxico e cancerígeno muito utilizado nas indústrias do petróleo e aço, com potencial de causar alterações hematológicas como anemia aplástica, leucemia e leuco-

penia. É em face de adoecimentos dessa ordem que no Brasil surge uma luta operária específica contra a intoxicação por benzeno.

O movimento de luta pode ser caracterizado também por períodos. O primeiro se dá entre 1932 e 1960, quando surge a primeira legislação de restrição de uso do benzeno no país e a proibição do trabalho de mulheres em atividades que a ele se exponham. Entre 1960 e 1982, segundo período, é identificado grande número de casos de intoxicação por benzeno em diversas indústrias, e, ao mesmo tempo, decorrem conquistas importantes para os trabalhadores na legislação trabalhista e previdenciária, como a instituição da aposentadoria especial para trabalhadores com exposição ao benzeno durante 25 anos; o anexo 11 da Norma Regulamentadora nº 15 (NR 15) (Portaria 3.214/1978), que estabelece limites de tolerância para a exposição ocupacional ao benzeno; e a redução da substância em produtos acabados para o máximo de 1% (Portaria Interministerial 3/1982, do Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho) (Brasil, 1978; Brasil, 1982).²⁷ Mas é na década de 1980 que o movimento de luta contra o benzeno se intensifica (Costa, 2009).

A luta operária contra a exposição ocupacional ao benzeno ganha corpo quando alguns sindicatos, como o dos metalúrgicos de Santos e dos químicos do ABC, entre outros, diagnosticam vários casos de benzenismo.

27. As Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho, foram aprovadas através da Portaria 3.214, de 8-6-1978, do Ministério do Trabalho. São atualizadas regularmente, por meio de resoluções e portarias, permanecendo vigente a Portaria 3.214/1978 original. Essa portaria e as NRs (com suas atualizações) estão disponíveis em: <<http://www.mte.gov.br/legislacao/default.asp>>; captado em: 6-6-2010. O Capítulo 3 deste livro trata detalhadamente do tema.

O caso da Cosipa (Companhia Siderúrgica Paulista), em Cubatão-SP, é emblemático dessa luta operária. Após constatar que 2.100 trabalhadores da siderúrgica foram afastados do trabalho por apresentar leucopenia, começa um embate com a empresa e setores governamentais protagonizado pelo sindicato.

No início dos anos 1980, o sindicato implantou o ambulatório de saúde ocupacional para atender aos trabalhadores, convocando aqueles diretamente envolvidos no setor de coqueria da Cosipa para realizar exames hematológicos. Com isso, pôde diagnosticar 23 casos de leucopenia. Em seguida, a partir de um levantamento ambiental feito na empresa, o sindicato percebeu o descontrole do uso do benzeno e divulgou o fato em seu boletim *O Metalúrgico*, na intenção de mobilizar os trabalhadores da Cosipa. A partir de então, muitos trabalhadores se apresentaram voluntariamente para realizar o exame, e logo foi detectada a alta incidência de leucopenia nos operários. Daí, o sindicato passou a lutar para que o Inamps reconhecesse essa moléstia como doença profissional, para que os afastados recebessem auxílio acidentário. Em decorrência, a Secretaria Regional do Inamps estabeleceu critérios para caracterizar a leucopenia por exposição ao benzeno (Rebouças *et al.*, 1989; Costa, 2009).

Em 1988, o Diesat organizou o seminário “Leucopenia: Morte Lenta”, articulando diversos sindicatos do país. No caminhar da luta, criou-se a comissão de leucopênicos da Cosipa, que conseguiu, entre outras coisas, o descredenciamento de clínicas e laboratórios que não tinham condições de garantir a qualidade dos exames hematológicos (Rebouças *et al.*, 1989).

Em 1991 é lançada a campanha “Caça Benzeno” pelo INST-CUT, com a participação de vários sindicatos do país, com o objetivo de conscientizar os trabalhadores, bem como de incentivar a discussão nos locais de trabalho sobre a prevenção e proteção aos trabalhadores:

Com a extensão da identificação do benzenismo em outros pólos industriais do país (São Paulo, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio Grande do Sul) e das reivindicações dos trabalhadores daí derivadas por melhoria nas condições de trabalho e pelo reconhecimento do dano à saúde, houve um verdadeiro embate teórico-conceitual e jurídico para o estabelecimento de medidas normativas. (Augusto e Novaes, 1999, p. 732.)

Em 1995, como fruto das lutas, ocorre o reconhecimento do benzeno como substância carcinogênica e o controle do seu uso pelo Ministério do Trabalho, com a publicação de duas instruções normativas: IN 01 – Avaliação ambiental e IN 02 – Vigilância em saúde. Essas resoluções tiveram muitas resistências por parte dos setores empresariais, que então propuseram a constituição de um grupo tripartite para a elaboração de uma norma sobre o uso seguro do produto. A solicitação foi aceita pelo Ministério do Trabalho, e, em contrapartida, os trabalhadores pediram mais representatividade sindical. Assim, foi constituído o Grupo de Trabalho Tripartite e Paritário, que em 1995 assina o Acordo do Benzeno, com o objetivo de formalizar o “compromisso assumido entre os signatários, contendo um conjunto de ações, atribuições e procedimentos para a prevenção da exposição ocupacional ao benzeno, visando a proteção da saúde do trabalhador” (Brasil, 1995).

No mesmo ano de 1995, são criados a Comissão Nacional Permanente do Benzeno (CNPBz), com o mesmo formato tripartite, agregando representações dos trabalhadores, empregadores e do governo, e o Grupo de Representação de Trabalhadores do Benzeno (GBT) nas empresas, para acompanhar as ações de prevenção à exposição ao benzeno.

A partir de então, decorrem várias ações, como a realização de seminários, cursos e palestras; a criação de comissões locais de acompanhamento do acordo e da legislação do benzeno; visitas

da CNPBz aos ambientes de trabalho; e a produção de materiais informativos, como o CD *Repertório do benzeno*, produzido pelo Ministério da Saúde, entre outros (Brasil, 2002). Destaca-se também, como marco dessa luta, a publicação da Portaria 776, de 28 de abril de 2004, pelo Ministério da Saúde, que regulamenta os procedimentos de vigilância da saúde dos trabalhadores expostos ao benzeno (Brasil, 2004).

Assim, se hoje a CNPBz continua atuando e vem possibilitando avanços para o controle do uso do benzeno no país, é importante demarcar que somente a obstinação de trabalhadores e sindicatos engajados na luta pela saúde foi capaz de vencer resistências e criar o cenário favorável para que se continue enfrentando o problema de forma instituída e permanente.

A luta contra o amianto

Outra luta significativa no contexto brasileiro é o movimento contra o amianto (asbesto), uma fibra mineral anticombustível e termoisolante, muito utilizada como matéria-prima em processos produtivos de setores automotivos e da indústria da construção civil, de revestimentos e de isolamentos térmicos e acústicos.

As fibras do amianto podem causar câncer de pulmão e outras doenças, como asbestose, placas pleurais, mesoteliomas de pleura e peritônio, daí ser chamada de “poeira assassina”. É, ainda, um grave problema de saúde pública, na medida em que afeta não apenas aqueles diretamente envolvidos nos processos produtivos, mas a população em geral (Giannasi, 2002).

Já em 1956 eram identificados seis casos de asbestose em trabalhadores de mineração em Minas Gerais, e, desde então, diversos relatos têm sido descritos no Brasil (Wünsch Filho, Neves e Moncau, 2001).

Mas é na década de 1970 que a produção do amianto ganha força, com empresas de origem europeia se fortalecendo em terras brasileiras, paralelamente ao processo de banimento da fibra nos países europeus. Alguns autores, inclusive, considerando a latência das doenças decorrentes do amianto e sua ampla utilização no Brasil, afirmam que o pico do adoecimento no país pode ser referido entre os anos 2005 e 2015 (Castro, Giannase e Novello, 2003). Ou seja, ainda há uma potencialidade epidêmica das doenças do amianto para os próximos anos, mesmo com o esforço para o banimento de seu uso.

Em 1986, a OIT publicou a Convenção 162, que em seu artigo 10 recomenda a substituição do amianto em processos produtivos, sempre que possível.

Cinco anos depois, em 1991, o amianto (asbesto) é incluído, por meio da Portaria nº 1, de 28 de maio, no anexo 12 da NR 15, Ministério do Trabalho e Previdência Social, que “aplica-se a todas e quaisquer atividades nas quais os trabalhadores estão expostos ao asbesto no exercício do trabalho”. A legislação trabalhista também inclui na NR 7, que trata do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, a responsabilidade do empregador de realizar exames médicos nos trabalhadores expostos ao amianto durante 30 anos (Brasil, 1978).²⁸

Os sindicatos acompanharam esse processo legal e o Diesat, por meio da revista *Trabalho e Saúde*, cumpriu importante papel na conscientização e atualização dos trabalhadores no que tange às questões do amianto. Assim, em 1991, o informativo *A Vida Pede Socorro*, nº 31, divulgava para a sociedade e para os trabalhadores a questão do amianto e sua regularização na legislação (Diesat, 1991).

28. *Idem, ibidem.*

Um marco nessa caminhada contra o amianto no Brasil se deu em 1994, com o protagonismo da CUT e da Força Sindical, em parceria com a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro), na realização do Seminário Internacional sobre Amianto, realizado em março na cidade de São Paulo. No encontro foi constituída a Rede Ban Asbestos, que agrega pessoas, ONGs e movimentos sociais internacionais para defender um mundo sem amianto (Abrea, 2010).

Thébaud-Mony (1995) assinala o contexto de pressões contra a realização desse seminário, destacando as ameaças de morte contra alguns sindicalistas:

É necessário ressaltar que o seminário foi aberto num contexto marcado por uma forte tensão, associada [...] à violência sofrida por dirigentes sindicais nas semanas que precederam o evento [...] e às pressões exercidas em nível internacional pelo Comitê permanente do amianto francês e pela embaixada do Canadá no Brasil junto ao Ministro do Trabalho, brasileiro, protestando contra a realização deste seminário e solicitando seu adiamento ou sua anulação. (Thébaud-Mony, 1995, p. 141-2.)

Sob essas pressões, naquele momento, técnicos, sindicalistas, cientistas, políticos e cidadãos, em aliança histórica, assinam a “Declaração de São Paulo”, documento contrário à produção e comercialização do amianto e que tem norteado as ações da Rede Ban Asbestos em todo o mundo. No documento, fica patente uma tomada de posição mais incisiva na luta contra o amianto:

Respaldamos a nova dinâmica iniciada em São Paulo entre as diversas centrais sindicais, os partidos políticos presentes, as ONG's de defesa do meio ambiente, os cientistas e representantes das vítimas do amianto, que, superando as diversidades geográficas, lingüísticas e políticas, buscam conseguir a curto prazo um mundo SEM AMIANTO. (Declaração de São Paulo, 1994.)

A Rede Ban Asbestos possui diversas coordenações regionais, como, por exemplo, a Rede Virtual-Cidadã, pelo banimento do amianto na América Latina. No ano anterior ao seminário (1993), a Federação Europeia Ban Asbestos havia organizado o Seminário Internacional Bastamianto, na Itália, que resultou no “Apelo de Milão”, documento que buscava, entre outras coisas, ser modelo legislativo para todos os países “a fim de poder alcançar-se rapidamente viver num mundo sem amianto” (“Apelo de Milão”, 1993.)

A Agência Internacional de Pesquisa em Câncer (IARC), da Organização Mundial de Saúde (OMS), classifica o amianto como cancerígeno, e diversos países já possuem legislação que proíbe o uso desse mineral na produção. No entanto, no Brasil ainda há debates sobre os efeitos do amianto na saúde humana, decorrentes das fortes resistências de setores econômicos (Wünsch Filho, Neves e Moncau, 2001). O Brasil sempre esteve na lista dos maiores produtores de amianto do mundo, rendendo milhões de dólares anualmente para o país, fato que ajuda a compreender as razões dessa resistência.

Alguns estados e municípios brasileiros possuem legislação acerca do banimento do amianto, o que vem contribuindo para a adoção de uma legislação federal sobre o tema (Wünsch Filho, Neves e Moncau, 2001). Algumas dessas leis estaduais, como as de nº 2.210/01, do Mato Grosso do Sul, e de nº 10.813/01, de São Paulo, dentre outras, receberam ação direta de inconstitucionalidade (Abrea, 2010a). Na verdade, desde 1996 existe um projeto de lei federal, de nº 2.186, que dispõe sobre a substituição progressiva da produção e comercialização de produtos que contenham amianto em todo o território nacional (Brasil, 1996).

As leis e os projetos de lei contra o amianto no Brasil refletem um grande movimento de mobilização social envolvendo técnicos, profissionais de variadas áreas, sindicatos, trabalhadores e cidadãos e iniciado por trabalhadores que sofreram as consequências da exposição ocupacional ao amianto.

Apesar desses esforços e das conquistas na legislação, a falta de uma representação na esfera pública levou vítimas do amianto a se agruparem para lutar pela reparação dos danos sofridos decorrentes de seu uso e pelo seu banimento no Brasil. Assim, em 1995 foi formada a Abrea (Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto), na cidade de Osasco (SP), com filiais organizadas posteriormente no Rio de Janeiro e na Bahia, articuladas também por trabalhadores do amianto (Novello, 2006).

A luta dos trabalhadores enfermos iniciou-se em 1995, quando um ex-trabalhador de Osasco (SP) que utilizava o amianto no processo industrial e procurou tratamento médico descobriu que sua doença era causada por essa substância. Conversando com médicos e estudiosos do assunto, procurou ex-colegas de trabalho e verificou que muitos deles sofriam do mesmo problema. Constatou também que alguns trabalhadores haviam falecido devido a doenças do pulmão, sem que onexo entre o adoecimento e a exposição ao amianto tivesse sido percebido pelos médicos (Abrea, 1999).

A partir de então, a luta contra o amianto foi implementada com a atuação da Abrea, cujos objetivos são articular trabalhadores expostos, cadastrar expostos e vítimas, conscientizar a população sobre os riscos, recuperar ambientes degradados pela indústria do amianto e lutar pelo seu banimento, entre outros (Abrea, 2010b).

Uma das coisas que fica patente nessa luta é que a organização de redes de trabalhadores expostos e vítimas do amianto pode ser entendida como resposta alternativa à necessidade de representação, que não é suprida pela organização sindical. Quando os trabalhadores esbarram nos limites impostos pela pressão político-econômica e os sindicatos não exercem a influência devida, dobrando-se diante de conveniências econômicas, ora se omitindo, ora se aliando aos patrões na resistência à mudança, os trabalhadores se organizam e lutam por outras vias.

O fato é um indicativo de vitalidade presente na luta dos trabalhadores e deixa patente que nem sempre a organização sindical clássica é capaz de ser porta-voz da conquista de direitos na saúde dos trabalhadores.

A luta contra a silicose

A silicose é uma pneumoconiose relacionada à inalação de poeira de sílica. É uma doença grave, de evolução crônica e incurável que atinge trabalhadores de pedreiras, mineração, cerâmicas, olarias, construção civil, indústria naval, entre outros. O acúmulo da sílica nos pulmões dificulta a passagem do oxigênio para o organismo, tem como sintomas tosse, dor torácica, indisposição, dispneia e é associada a outras doenças pulmonares, como a tuberculose (Brasil, 2001).

Nos anos 1980, houve intenso debate sobre uma possível associação entre câncer e exposição à sílica, e a IARC, em 1997, classificou definitivamente a sílica como substância cancerígena para humanos (Ribeiro *et al.*, 2008).

A silicose no Brasil tem sido descrita desde 1939, e, de acordo com Mendes (1979), os primeiros estudos de caráter epidemiológico sobre essa doença foram realizados em 1940 pelo então Departamento Nacional da Produção Mineral, na mineração de ouro em Minas Gerais, revelando que, dos 908 trabalhadores submetidos ao exame, 304 eram portadores de silicose.

Em 2004, um estudo revelou que em torno de 7,5 milhões de trabalhadores brasileiros estão expostos à sílica, em diferentes proporções, em suas jornadas semanais de trabalho. A prevalência de 5,6% dos trabalhadores expostos no Brasil representa uma taxa muito superior aos resultados de estudos similares realizados em diversos países, como Finlândia, República Tcheca, Áustria, Estônia, Alemanha e Grécia, entre outros, correlacionados no estudo (Brasil, 2005).

Segundo Ribeiro (2004), sete setores econômicos estão mais ligados à exposição à sílica no Brasil: construção civil, indústria de extração mineral, indústria de mineral não metálico (cerâmica, por exemplo), metalurgia, agricultura e administração de serviços técnicos e de pessoal.

Dentre as várias lutas dos trabalhadores contra a silicose no Brasil, destaca-se o da indústria naval do Rio de Janeiro. Em 1983, o Sindicato dos Metalúrgicos de Niterói e Itaboraí, a partir de casos de jateadores de areia seca com problemas pulmonares, inicia uma luta de esclarecimento e informação para mobilizar os trabalhadores quanto ao problema. Os jateadores enfermos vinham sendo demitidos, os serviços médicos das empresas navais não emitiam a CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), e a previdência social não reconhecia os casos. Alguns trabalhadores, inclusive, já haviam morrido (Oliveira, 1996).

À medida que os trabalhadores se mobilizavam, as empresas navais mostravam-se mais insensíveis às possíveis soluções para o problema, levando o sindicato a buscar articulações com setores do Estado, nos Poderes Legislativo e Executivo, identificando parcerias que lhes dessem respaldo na luta. Durante os anos seguintes, técnicos da Delegacia Regional do Trabalho, do Programa de Saúde do Trabalhador (da Secretaria Estadual de Saúde), do Conselho Estadual de Saúde do Trabalhador, da Fundação Oswaldo Cruz, do órgão ambiental, entre outros, passaram a investigar os casos e participar de inúmeras ações fiscais no setor naval para melhor dimensionar a silicose decorrente do jateamento de areia. Com uma estimativa de que 30% dos trabalhadores jateistas estavam acometidos pela doença, em 1992, após nove anos de luta, é aprovada a Lei 1.979, de 23 de março de 1992, que retira do processo de trabalho naval o jateamento de areia (Oliveira, 1996).

A relevância desse movimento, a partir de uma luta desencadeada pelo sindicato, é o seu desfecho com uma legislação, singular no Brasil, que obriga à mudança tecnológica no processo de produção, de modo a preservar a saúde dos trabalhadores. Após essa lei, outros estados a adotaram, e o jateamento de areia seca na indústria naval vem sendo pouco a pouco banido.

Simultaneamente, em 1991, inicia-se um movimento de silicóticos na cidade de Nova Lima (MG) composto por trabalhadores da Mineração Morro Velho que lá trabalharam entre os anos de 1950 e 1980. O movimento, que contou com o apoio do Sindicato dos Mineiros, reivindicava indenizações para os ex-mineradores que contraíram silicose em decorrência de seu trabalho (Almeida e Martins, 2008).

Sobre os mineiros de Nova Lima, Hélio Pellegrino (1988) nos ilustra, sobre a dimensão ética e política do problema, com um episódio dos anos 1930 que ele chamou de “a grande tosse dos pobres”:

Existe em Nova Lima uma importante mina de ouro, a mina de Morro Velho, que, àquela época, vivia o seu fastígio, e era propriedade de uma companhia inglesa. Os operários, nas entranhas da terra, perfuravam a rocha com sua brocas e picaretas e, desta forma, respiravam durante anos, nas galerias fundas, a poeira de pedra que o trabalho levantara. Sem nenhuma proteção, os mineiros, ao fim de algum tempo, e na sua quase totalidade, contraíam a silicose, causada pelo depósito do pó de pedra em seus pulmões desprotegidos. A silicose, além de encurtar a vida e a capacidade de trabalho, provoca também uma tosse crônica, oca e ressoante, capaz de denunciar a distância a moléstia que lhe dá origem. Nas noites de Nova Lima, quando buscava repouso, a cidade era sacudida e inquietada por uma trovoadas surda e cava que, nascendo dos casebres operários, rolava em ondas recorrentes até as fraldas das montanhas em torno. Era a grande tosse dos pobres, sintoma e denúncia da silicose que os roía. Os ingleses, perturbados em seu sono e em sua boa consciência, ao invés de adotarem medidas hábeis para que a silicose cessasse, resolveram enfrentar o problema pelo

exclusivo ataque ao sintoma. Montaram em Nova Lima, com banda de música e foguetes, uma fábrica de xarope contra tosse que, ao mesmo tempo, produzia para consumo dos colonizadores matéria-prima de refrigerantes não encontrados no país. A fábrica andou de vento em popa, produzindo tonéis e tonéis de xarope, vendido a preço módico, mas não tão modesto que impedisse uma pequena margem de lucro por unidade adquirida. Os ingleses, dessa forma, uniram o útil ao agradável. O abrandamento da grande trovoadá brônquica foi transformado em fonte de renda e de sossego, permitindo aos súditos de Sua Majestade Britânica a boa consciência e a possibilidade de um sono reparador. A silicose, intocada, trabalhava em silêncio. [...] A criminalidade está para a patologia social assim como a tosse convulsiva está para a silicose. Sem os filtros despoluidores da justiça social e da decência política, toda e qualquer medida contra o crime, por violenta e repressiva que seja, constituirá mero recurso paliativo [...]. (Pellegrino, 1988, p. 102-4.)

Em 1992, a revista *Trabalho e Saúde*, do Diesat, numa matéria intitulada “O encontro com a morte na luta pela vida”, expunha a situação de trabalhadores da região serrana do Ceará, que, pesando 50kg e medindo 1,55 de altura em média, trabalhavam oito horas por dia dentro de poços com 1,5m de diâmetro. À época, 26 deles haviam morrido pela silicose e 318 haviam contraído a doença (Diesat, 1992).

Em 1995, a OIT e a OMS lançam um programa de erradicação global da silicose. Nesse mesmo ano, a Fundacentro publica um manual sobre a sílica que continha, além de informações sobre a doença, deveres das empresas que utilizavam a sílica em seus processos e direitos e deveres dos trabalhadores, de clara inspiração no modelo tripartite (Kulcsar Neto *et al.*, 2010).

O INST-CUT também entrou na luta contra a silicose, propondo, inclusive, a “Operação Abaixo a Poeira”, que, por meio de materiais de divulgação disseminados pelo país, tais como adesivos, panfletos e camisetas, incentivava o envolvimento sindical no combate à silicose e a conscientização dos trabalhadores para o problema.

Em 2004, a Portaria 99, de 19 de outubro, do Ministério do Trabalho e Emprego, inclui no anexo 12 da NR 15 a proibição do “processo de trabalho de jateamento que utilize areia seca ou úmida como abrasivo”. Após mais de uma década, a influência do movimento sindical pioneiro do Rio de Janeiro chegava à legislação trabalhista.²⁹

O Projeto de Lei nº 1.670, que proíbe o jateamento de areia a seco, tramita no Congresso Nacional desde 1999, refletindo o quanto a mobilização dos trabalhadores em sua luta pela saúde é provocadora do poder público e, por outro lado, o quanto as políticas públicas e as regras do direito que as regem são lentas nas respostas que a sociedade exige.

Nesse sentido, o envolvimento de técnicos tanto das universidades quanto de órgãos públicos é elemento importante para conquistas no contexto das políticas públicas voltadas para a saúde dos trabalhadores. Recentemente, por exemplo, foi lançado o mapa da sílica no Brasil, por iniciativa do Instituto Nacional do Câncer, que dentre outras coisas objetiva ser uma ferramenta para os serviços públicos de saúde do trabalhador criarem mecanismos de intervenção nas regiões onde a exposição à sílica permanece (Ribeiro, 2010).

A luta contra a LER-DORT

As Lesões por Esforços Repetitivos (LER) e os Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT) caracterizam um grupo de doenças ocupacionais encontradas frequentemente nesta fase do capitalismo, marcado pela presença maciça de novas tecnologias nos processos de produção e outras formas de organização do trabalho. Na verdade, denominamos como *a doença LER-DORT* um grande número de enfermidades agrupadas sob esse rótulo e classificadas pela CID 10 – Classificação Internacional de Doenças, 10ª revisão (Brasil, 2001).

29. *Idem, ibidem.*

As exigências do trabalho mudaram de natureza a partir do advento de novas tecnologias e máquinas automatizadas, não tendo mais o caráter preponderante de deslocamento de cargas e pesos, característico dos primeiros momentos do capitalismo. Até o recém-advento da era da informação e automação, a força muscular era a principal exigência, o que resultava em acidentes e lesões de distinta natureza, embora estas ainda persistam. Com a automatização dos processos, os esforços exigidos se tornaram mais leves, embora, contínuos e rápidos, demandando atenção e destreza. Dessa forma, o corpo continuou sendo exigido, porém de outra maneira, recaindo principalmente sobre as mãos a execução das tarefas (Ribeiro, 1997).

A industrialização crescente e a busca por maior produtividade podem ser associadas ao crescimento do número de trabalhadores atingidos pela LER-DORT, considerada um fenômeno social em vários países, principalmente das décadas de 1950 em diante (Maeno, 2008). Nesse contexto, com as consideráveis transformações nos processos de trabalho, a LER-DORT deixa de ser doença específica de algumas poucas categorias de trabalhadores e passa a atingir com frequência diversos grupos ocupacionais, o que se caracteriza como um grave problema do trabalho e de saúde pública (Ribeiro, 1997).

No Brasil, de acordo com Merlo *et al.* (2003), são encontrados modelos de organização produtiva tayloristas-fordistas ao lado das novas formas, como *Kanban* e *Just in time*, formando um verdadeiro modelo *Frankenstein*, no qual se verifica intensificação do trabalho em que o aumento da LER-DORT é uma das principais consequências desse processo.

A LER-DORT traz graves repercussões para a vida dos trabalhadores, dificultando não somente as atividades laborais, mas também as práticas cotidianas e, conseqüentemente, ocasionando, para além dos efeitos físicos, problemas psicossociais (Merlo *et al.*, 2003).

Não se trata, todavia, de um fenômeno recente, uma nova forma de adoecer, mas de novas dimensões de um antigo problema. Em 1700, por exemplo, Ramazzini já descrevia a doença, relacionada aos escribas. Os sintomas analisados guardam semelhanças com o que atualmente se chama LER-DORT.

Tarefas repetitivas, exigência de atenção, posturas forçadas e inadequadas, pressões sobre os trabalhadores – elementos da organização do trabalho – estão relacionadas ao aparecimento dos sintomas desse grupo de doenças:

Os conflitos entre os interesses do capital, beneficiário direto dessa incorporação tecnológica, e as necessidades dos que trabalham subalternamente, sem poder interferir ou interferindo muito pouco nas políticas empresariais, podem emergir catastroficamente, sob várias formas, uma delas, de um adoecimento coletivo, exemplo das LER, cujas vítimas dessa violência oculta ou disfarçada, mais uma vez, são os trabalhadores hierarquicamente mais subordinados. (Ribeiro, 1997, p. 23.)

No Brasil, a partir da década de 1980 a LER-DORT começa a ganhar visibilidade nos digitadores e, em seguida, passa a ser diagnosticada em caixas de bancos e de supermercados, escriturários, embaladores e outras categorias profissionais (Ribeiro, 1997).

Na luta operária contra a LER-DORT, diversas articulações promovidas pelos trabalhadores, sindicatos e movimentos sociais para reconhecê-la como doença profissional foram decisivas para que se conquistassem alguns direitos em relação à sua prevenção e ao seu controle.

Segundo Oliveira (2006), o início dessa luta remonta à associação entre o trabalho de digitação e a tenossinovite, numa ação iniciada em 1982 num centro de processamento de dados do Banco do Brasil em Porto Alegre. Um representante da categoria dos processadores de dados alertou a administração do banco a que atentasse para o número crescente de trabalhadores que compareciam ao serviço

com o braço engessado e tinham afastamento por tenossinovite. A empresa deu ao fato o rótulo de simulação, pois, segundo ela, não haviam casos semelhantes em outros centros similares.

Em 1983, uma comissão de representantes da Cipa avalia os prontuários médicos de trabalhadores do Banco do Estado do Rio Grande do Sul e percebe 57 casos de tenossinovite registrados no serviço médico nos anos de 1982 e 1983. Contudo, a doença ainda não era reconhecida como relacionada ao trabalho, e, nesse mesmo ano, a Associação de Profissionais de Processamento de Dados formou uma comissão de saúde para verificar a presença de casos da doença no estado. A partir de entrevistas com portadores e o estudo da bibliografia sobre o tema, percebeu-se que a doença estava associada à atividade de digitação. Os resultados dessa pesquisa foram apresentados em 1984 no quinto congresso nacional da categoria, em Belo Horizonte, cujo tema era: “Tenossinovite: uma doença profissional dos digitadores” (Oliveira, 2006, p. 102).

É importante salientar que essa luta inicialmente não foi realizada pelo Sindicato dos Bancários, pois os trabalhadores não receberam dele muita receptividade e começaram a participar de seminários e trabalhos desenvolvidos pela Associação dos Trabalhadores de Processamento de Dados:

Naquele momento, as tentativas de dar visibilidade ao assunto não tiveram muito êxito, entre outros motivos, porque a pauta estratégica da direção sindical estava fortemente tomada por aspectos relacionados à recomposição da renda dos trabalhadores. Vivíamos no país um período de hiper inflação que desvalorizava os salários e consumia o tempo dos dirigentes sindicais na busca por minimizar os prejuízos desta situação sobre as diferentes categorias. (Oliveira, 2009, p. 169).

Tendo sua atenção voltada para o problema, comissões sindicais de saúde começaram a atuar em vários estados brasileiros – São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Paraná, Pernambuco –,

e engajaram-se na luta pelo reconhecimento da tenossinovite como doença profissional pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, cumprindo um importante papel nesse processo (Oliveira, 2006).

Em fevereiro de 1987, o Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (SINDPD-SP) publicou um manual cujo título era *Doenças Profissionais em processamento de dados*, para orientar trabalhadores da categoria, apoiado pela Secretaria Estadual das Relações do Trabalho do Governo do Estado de São Paulo. Essas informações começaram a circular entre os trabalhadores e gestores dos centros de digitação, Cipa, sindicatos, médicos do trabalho, jornais, revistas, entre outros (Oliveira, 2006).

No dia 6 de agosto de 1987, a Previdência Social reconhece esta nova doença – tenossinovite dos digitadores – por meio da Portaria 4.062, em função do crescente aumento de casos e da pressão sindical (Ribeiro, 1997). Em 1990, o Ministério do Trabalho e Previdência Social, por meio da Portaria 3.751, de 23 de novembro, e da NR 17, fixa os limites para as atividades que exigem sobrecarga muscular e cognitiva, posturas inadequadas, pausas, entre outros (Oliveira, 2009).³⁰

Nos primeiros anos da década de 1990, as LER-DORT aumentaram consideravelmente, a ponto de ser, à época, uma das principais doenças notificadas ao órgão federal da previdência social, a despeito da resistência de seus peritos em considerá-la como uma doença do trabalho, mesmo após a publicação da portaria (Ribeiro, 1997).

Nesse período, é criada uma série de normas que abordam a questão da LER-DORT. Em 1991, o Ministério do Trabalho e Previdência Social publica sua primeira norma, contendo critérios de diagnóstico e tratamento; em 1992, a Secretaria de Saúde do Estado

30. *Idem, ibidem.*

de São Paulo e a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social de Minas Gerais publicam norma técnica; e em 1993 o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) publica outra norma, “ampliando o seu conceito, reconhecendo na sua etiologia além dos fatores biomecânicos, os relacionados à organização do trabalho” (Brasil, 2003).

A partir de 1993, o Sindicato dos Bancários de Porto Alegre inicia uma luta relevante contra a LER-DORT e passa a organizar vários movimentos de sensibilização junto aos trabalhadores. Sindicalistas compareciam a agências bancárias, transmitiam vídeos sobre a LER-DORT e, em seguida, discutiam a temática com os trabalhadores. O fato contribuiu para que o sindicato aumentasse, consideravelmente, o número de atendimentos médicos e psicológicos no seu departamento de saúde:

Para dar ideia da dimensão da importância que a Saúde do Trabalhador assumiu no SindBancarios a partir de 1993, basta dizer que, em 1999, o tema assumiu características estratégicas, sendo fator importante nas definições políticas das assembleias onde era maciça a participação do grupo da saúde. Em momentos importantes, a composição do Departamento e sua coesão dentro das assembleias foram fundamentais para a definição de rumos do movimento sindical. (Oliveira, 2009, p. 172.)

Ainda em 1995, em comemoração aos 15 anos do Diesat, é realizada a XIII Semana de Saúde do Trabalhador (Semsat), na cidade de Guarulhos (SP), que “abre fogo contra a LER”, envolvendo em torno de 500 pessoas para debater a doença e as formas de preveni-la. No encontro afirmou-se que, apesar do registro de muitos casos da doença, a participação dos sindicatos era baixa e a subnotificação, alta. “As estatísticas sobre o número de acidentados ainda são escassas. Poucos sindicatos fazem o acompanhamento dos casos. Apesar da obrigação de se emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), a subnotificação ainda é grande.” Foi então definido que seria fundamental a ação dos sindicatos na fiscalização dos locais

de trabalho e na cobrança para os empregadores e governo tratarem com seriedade a questão (Diesat, 1995, p. 9-11).

Foi em 1995, também, que outros atores institucionais estabeleceram parcerias para se trabalhar em conjunto a temática das LER-DORT:

A assunção de uma responsabilidade institucional começou com o convênio celebrado entre a Universidade de São Paulo (USP) e a Secretaria de Estado de Saúde, tendo como executor a Faculdade de Saúde Pública, para a realização de uma série de oficinas de trabalho sobre LER, em 1995, que resultou no livro intitulado *LER: conhecimento, práticas e movimentos sociais*, que foi largamente distribuído aos sindicatos de trabalhadores, empresas e serviços de saúde e bibliotecas. (Ribeiro, 1999, p. 219).

Importante aliança também foi feita em 1996, quando a Universidade de São Paulo, juntamente com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, a Federação dos Bancários de São Paulo e a do Mato Grosso do Sul, o Sindicato dos Bancários de Campinas e Região e a Associação dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo elaboraram um programa de prevenção e detecção, diagnóstico e tratamento precoce e seguimento da LER na categoria bancária, demonstrando o envolvimento de vários setores da sociedade (Ribeiro, 1999).

Contribuições nesse sentido também foram feitas pelo Sindicato dos Bancários de Porto Alegre, que atuou no acolhimento dos trabalhadores, na produção de conhecimento, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, além de na disseminação de informação por meio de seus boletins, panfletos, pôsteres, cartazes, entre outros. O sindicato foi também um parceiro na construção da Associação dos Portadores de LER do Rio Grande do Sul. Além disso, estabeleceu diversas alianças com o SUS, o Ministério Público, o Ministério do Trabalho e a Justiça do Trabalho, com a intenção de fortalecer a luta pela saúde dos traba-

lhadores. Outra ação desse sindicato foi a criação dos Grupos de Ação Solidária (GAS), em parceria com o Ambulatório de Doenças do Trabalho do Hospital das Clínicas, cuja proposta era unificar esforços daqueles envolvidos com os adoecidos de LER e fazer os trabalhadores assumirem o protagonismo nas ações de promoção da saúde de forma articulada com o movimento social. O GAS foi criado, então, com os seguintes objetivos: integrar agentes envolvidos com a LER-DORT, socializar informações, construir ações conjuntas, sensibilizar trabalhadores, intervir sobre fatores adoecedores, mobilizar a sociedade, dar visibilidade à doença e difundir informações a seu respeito (Oliveira, 2009).

Nesse movimento de luta de defesa da saúde dos trabalhadores contra as LER-DORT, aqui descrito brevemente, percebe-se a importância da coletivização da experiência dos adoecidos, retirando-os do isolamento, como estratégia de empoderamento para uma luta coletiva. Sato (2001), a partir de estudos que analisam o processo de tomada de consciência por parte de trabalhadores acometidos de LER-DORT e sua militância em associações de portadores das lesões, conclui que a vivência do adoecido e a interação em ambientes sociais facilitam a emergência de sujeitos potencialmente transformadores do contexto de vida. Além disso, o encaminhamento da luta por associações de portadores da doença, muitas vezes ocupando um papel de protagonista nos enfrentamentos e embates, mostra o quanto o movimento sindical, por si só, tantas vezes, é incapaz de dar respostas que o tempo social das necessidades de defesa da saúde exige.

A trajetória de luta dos sujeitos acometidos é reforçada pelo fato de que o trabalhador, além de enfrentar a dor física da doença e o sofrimento de perceber que está perdendo a saúde, precisa provar sua doença e enfrentar negativas nas perícias médicas (Merlo *et al.*, 2003).

Podemos dizer que todo o movimento social de luta contra a LER-DORT, que envolveu trabalhadores, sindicatos, associações de portadores, universidades e órgãos oficiais, demonstra a mobilização coletiva em favor da saúde, tocando e intervindo em aspectos políticos, sociais e econômicos que determinam o adoecer relacionado ao trabalho. Conforme Ribeiro (1997), se a determinação da LER-DORT é social, tendo em sua origem problemas econômicos e políticos, as saídas terão igual conteúdo e agenda.

Desafios aos movimentos

Já com a constituição do direito previdenciário no período bismarckiano da Alemanha dos anos 1880, os sindicatos eram cooptados pelo governo como manobra estratégica do capital para *harmonizar* a luta de classe. O espírito da encíclica *Rerum Novarum*, de Leão XIII, reiterava essa estratégia da burguesia capitalista internacional como a solução para o impasse entre capital e trabalho e conclamava a uma cisão no operariado, em nome da Igreja Católica.

A criação da OIT em 1919, com a instituição do tripartismo, consolidou um mecanismo negociador cooptativo da luta operária que perdura até hoje, legitimando soluções negociadas que, com o aval dos trabalhadores, no mais das vezes, perpetuam as condições de trabalho indigno e gerador de sofrimento, doença e morte.

Contudo, a cooptação dos trabalhadores não era uma exclusividade do capitalismo. Os sindicatos, para Lenin, enquanto “correias de transmissão do Partido Comunista para as massas”, foram transformados por Stalin em “agências do esforço de produção” (Bottomore *et al.*, 2001, p. 335), perdendo sua característica original de luta.

No Brasil, a partir de 1930, com a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, os sindicatos passaram a ser controlados pelo Estado:

Visava-se administrar pacificamente as tensões geradas nas relações de trabalho vigentes nas atividades econômicas urbanas e a produzir benefícios concretos e sensíveis para os trabalhadores a fim de cimentar solidamente a aliança policlassista que caracteriza o populismo. (FGV, 1987, p. 1121.)

O Brasil, com o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, passa a viver uma inflexão bastante visível da luta sindical. Originado no próprio movimento sindical, a habilidade política do governo arrematou as principais lideranças de trabalhadores, alojando-as no aparelho de Estado e, com isso, diminuindo o potencial de luta política dos trabalhadores. Reforça esse argumento o repasse de cerca de 150 milhões de reais do atual governo às seis centrais sindicais reconhecidas, segundo Ricardo Antunes, complementando o ciclo de subordinação do sindicalismo ao Estado, inaugurado na era Vargas. Assim, Lula teria levado o varguismo ao extremo:

Dos anos 1940 até 2008, nenhuma central dependeu do imposto sindical. Mais que isso: as centrais não pediram alvará do governo para existir, elas simplesmente foram fundadas. As festas do 1º de maio se converteram em pão e circo. Nos anos 80 e parte da década de 1990, a CUT promovia atos majestosos, sem imposto sindical e com massas que participavam e se sentiam reconhecidas pela luta no trabalho. Hoje é tudo festa. Há sorteios de automóveis e apartamentos, shows de cantores populares. As centrais se tornaram protagonistas deste pão e circo, financiadas pelo Estado. (Antunes, 2010.)

Se analisarmos as lutas dos movimentos sociais numa perspectiva ampliada da conjuntura política, é possível observar o quanto há por fazer em matéria de encaminhamentos das lutas por mais direitos. Carlos Nelson Coutinho comenta criticamente o momento brasileiro atual:

[...] a chegada do Lula ao governo foi muito nociva para a esquerda. Ninguém esperava que o governo Lula fosse empreender por decreto o socialismo, mas pelo menos um reformismo forte [...] o governo

Lula, que é um governo de centro, cooptou os movimentos sociais. [...] Qual a diferença da CUT e da Força Sindical? [...] essa transformação da política brasileira em pequena política, que se materializou com o governo Lula, que não é diferente do governo Fernando Henrique, foi o fator que bloqueou o avanço democrático. Até 2002, havia um acúmulo de forças da sociedade brasileira que apontava para o aprofundamento da democratização [...] de certo modo, é mais fácil a classe dominante hoje fazer passar sua política em um governo petista do que em um governo onde o PT era oposição. (Coutinho, 2009.)

Se o direito trabalhista da década de 1930 não foi um presente mas o resultado de uma conquista “de quarenta anos de lutas da classe operária brasileira”, “fruto de duzentos anos de greves, manifestações, barricadas, levantes e revoluções da classe operária mundial” (Giannotti, 2007, p. 135), e todo o direito que nos foi legado a partir daí, podemos dizer, foi fruto de uma permanente mobilização e luta renhida dos trabalhadores, há algo desafiante para que mais se avance.

No Brasil atual, em que a matéria de luta em saúde no trabalho, por parte dos sindicatos, pauta-se intensamente, e em alguns casos quase exclusivamente, na percepção de adicionais em dinheiro por sujeição a condições de insalubridade, periculosidade ou penosidade, não podemos dizer que a questão da saúde dos trabalhadores esteja bem encaminhada no rumo de grandes conquistas.

Há um sindicalismo histórico, organizado e forjado na luta, uma luta quase sempre dramática, sangrenta, desigual pelo direito à saúde. No Brasil, esse momento de luta culminou nos anos 1980, até 1990, podemos considerar. No final da década de 2010, há uma inflexão, uma dormência, no que diz respeito à transformação do mundo do trabalho – seus processos, ambientes e condições em que se realiza – em direção à saúde como questão inegociável.

Por outro lado, não é de se supor que os movimentos de luta pela saúde no trabalho estejam encerrados, se tanto há a conquistar.

Tudo nos indica que os trabalhadores, na conjuntura política atual, ainda não se sintam devidamente organizados e estimulados por suas representações para enfrentar o desafio de terem respeitadas sua saúde e sua vida no trabalho. Parece-nos, tão somente, um breve lapso histórico.

Referências bibliográficas

- ABREA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS EXPOSTOS AO AMIANTO (1999). Dura realidade e o começo de uma luta. *Boletim da Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto*, n. 5, p. 1-2.
- (2010). Rede Ban Asbestos. Disponível em: <<http://www.abrea.com.br/04banasbes.htm>>; captado em: 5-6-2010.
- (2010a). Leis estaduais e municipais de banimento do amianto. Disponível em: <http://www.abrea.org.br/19_2leis.htm>; captado em: 3-6-2010.
- (2010b). Objetivos. Disponível em: <<http://www.abrea.com.br/03aobjetivo.htm>>; captado em: 5-6-2010.
- ALMEIDA, Juniele Rabêlo e MARTINS, Rafael Tadeu (2008). Da poeira à mobilização: o movimento dos silicóticos da mineração Morro Velho Oliveira. *Cadernos de Pesquisa do CDHIS*, ano 21, n. 39, p. 55-61.

- ALVES, Giovanni (2003). *Limites do sindicalismo – Marx, Engels e a crítica da economia política*. Bauru, Projeto Editorial Praxis.
- ANARKISMO (2010). *Presença anarquista na luta de classes do princípio do século XX*. Disponível em: <http://www.anarkismo.net/newswire.php?story_id=3033>; captado em: 20-5-2010.
- ANTUNES, RICARDO (2010). Lula levou getulismo ao extremo. *In*: APUFSC-SINDICAL – SINDICATO DOS PROFESSORES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DE SANTA CATARINA. Trechos de entrevista concedida a João Villaverde, do jornal *Valor Econômico*, em 3-5-2010. Disponível em: <<http://www.apufsc.ufsc.br/noticia/1230/>>; captado em: 2-6-2010.
- APELO DE MILÃO (1993). *In*: ABREA. Cronologia das ações: Conferência de Milão Bastamianto. Disponível em: <<http://www.abrea.com.br/21apmila.htm>>; captado em: 3-6-2010.
- AUGUSTO, Lia Giraldo da Silva e NOVAES, Tereza Carlota Pires (1999). Ação médico-social no caso do benzenismo em Cubatão, São Paulo, uma abordagem interdisciplinar. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 15, n. 4, p. 729-38.
- BONFÁ, Rogério Luis Giampietro (2008). Expulsão e residência: a luta pelo direito dos imigrantes na Primeira República. Anais do XIX Encontro Regional de História: Poder, Violência e Exclusão. USP, Associação Nacional de História (Anpuh). São Paulo, 8 a 12-9-2008. Disponível em: <<http://www.anpuhsp.org.br/>>; captado em: 10-5-2010.
- BORGES, Altamiro (2006). Origem e papel dos sindicatos. I Módulo do Curso Centralizado de Formação Política da Escola Nacional de Formação da Contag. Brasília, 14 a 25 de agosto de 2006, Contag. Disponível em: <<http://www.contag.org.br/imagens/f762origemepapeldossindicatosAltamiroBorges.pdf>>; captado em: 4-5-2010
- BOTTOMORE, Tom (ed.) (2001). *Dicionário do pensamento marxista*. Rio de Janeiro, Zahar.

- BRASIL – MINISTÉRIO DO TRABALHO (1978). Portaria nº 3.214, de 8-6-1978. *Aprova as Normas Regulamentadoras – NR – do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a segurança e medicina do trabalho. Diário Oficial da União de 6-7-1978, Suplemento. Brasília, MTE. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/legislacao/portarias/1978/p_19780608_3214.pdf> e <http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp>; captados em: 3-6-2010.*
- BRASIL – MINISTÉRIO DA SAÚDE-MINISTÉRIO DO TRABALHO (1982). Portaria Interministerial MS-MTb nº 3, de 28-4-1982. *Proíbe, em todo o território nacional, a fabricação de produtos que contenham benzeno em sua composição, admitindo, porém, a presença de tal substância como agente contaminante em percentual não-superior a 1% (um por cento), em volume. Diário Oficial da União de 30-4-1982, seção I.*
- BRASIL – MINISTÉRIO DA SAÚDE (1995). *Acordo do Benzeno*. Disponível em: <www.mte.gov.br/seg_sau/comissoes_benzeno_acordo.asp> e <http://www.mte.gov.br/seg_sau/comissoes_benzeno_regimento.asp>; captados em: 3-5-2010.
- BRASIL (1996). Projeto de Lei nº 2.186, de 17-7-1996, de autoria de Eduardo Jorge e Fernando Gabeira. *Dispõe sobre a substituição progressiva da produção e da comercialização de produtos que contenham asbesto/amianto, e dá outras providências*. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=53276>; captado em: 24-5-2010.
- BRASIL (1999). Projeto de Lei nº 1.670, de 15-9-1999, de autoria do deputado Carlito Meres. *Proíbe a utilização do jateamento de areia a seco, determina prazo para a mudança tecnológica nas empresas que utilizam este procedimento e dá outras providências*. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=17063>; captado em: 4-6-2010.

- BRASIL – MINISTÉRIO DA SAÚDE (2001). *Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde*. Dias, Elizabeth Costa (org) e Almeida, Idelberto Muniz et al. (col.). Brasília, Ministério da Saúde-Organização Panamericana de Saúde.
- BRASIL – MINISTÉRIO DA SAÚDE (2002). *Repertório brasileiro do benzeno*. Brasília, Ministério da Saúde, Coordenação de Saúde do Trabalhador (Cd Rom).
- BRASIL (2003). Instrução Normativa INSS/Dc nº 98, de 5 de dezembro de 2003. *Aprova Norma Técnica sobre Lesões por Esforços Repetitivos – LER ou Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho-DORT*. *Diário Oficial da União* de 10-12-2003. Disponível em: <<http://www81.dataprev.gov.br/sislex/imagens/paginas/38/inss-dc/2003/anexos/IN-DC-98-ANEXO.htm>>; captado em: 2-6-2010.
- BRASIL – MINISTÉRIO DA SAÚDE (2004). Portaria GM nº 776, de 28 de abril de 2004. *Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos relativos à vigilância da saúde dos trabalhadores expostos ao benzeno, e dá outras providências*. *Diário Oficial da União* de 29-4-2004. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/legislacao/portarias/2004/p_20040428_776.pdf>; captado em: 2-6-2010.
- BRASIL – MINISTÉRIO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER, COORDENAÇÃO DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA (2005). *Vigilância do câncer ocupacional e ambiental*. Rio de Janeiro, Inca.
- BRASIL – MINISTÉRIO DA SAÚDE (2006). *A Construção do SUS: histórias da reforma sanitária e do processo participativo*. Vicente de Paula Faleiros; Luiz Carlos Fadel de Vasconcellos; Jacinta de Fátima Senna da Silva; Rosa Maria Godoy Silveira (orgs.). Brasília, Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa.

- CASTRO, Hermano; GIANNASI, Fernanda; e NOVELLO, Cyro (2003). A luta pelo banimento do amianto nas Américas: uma questão de saúde pública. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 8, n. 4, p. 903-11.
- CHALHOUB, Sidney (1996). *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo, Companhia das Letras.
- CONTAG – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (2008). Contag comemora 45 anos. *Jornal da Contag*, ano 5, n. 54. Disponível em: <<http://www.contag.org.br/imagens/f1478contagdezembro.pdf>>; captado em: 31-5-2010.
- COSTA, Danilo Fernandes (2009). Prevenção da exposição ao benzeno no Brasil. Tese de doutorado. São Paulo, Faculdade de Medicina-USP.
- COUTINHO, Carlos Nelson (2009). Sem democracia não há socialismo, e sem socialismo não há democracia. Entrevista a *Caros Amigos*, publicada em dezembro de 2009. Disponível em: <<http://www.socialismo.org.br/portal/filosofia/154-entrevista/1360-carlos-nelson-coutinho-qsem-democracia-nao-ha-socialismo-e-sem-socialismo-nao-ha-democraciaq->>; captado em 18-4-2011.
- CRL – THE CENTER FOR RESEARCH LIBRARIES (2010). *Projeto de imagens e publicações oficiais brasileiras*. Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Relatório de 1905 e 1906. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1893/000894.html>>; captado em: 24-4-2010.
- (2010a). *Projeto de imagens e publicações oficiais brasileiras*. Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Relatório de 1904 e 1905. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1890/000005.html>>; captado em: 24-4-2010.
- (2010b). *Projeto de imagens e publicações oficiais brasileiras*. Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Relatório de

- 1919 e 1920. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u1912/000137.html>>; captado em: 24-4-2010.
- DECLARAÇÃO DE SÃO PAULO (1994). *In*: ABREA. Documentos e Resoluções de Congressos. Seminário Internacional do Amianto. São Paulo, 28 a 30-3-1994. Disponível em: <<http://www.abrea.com.br/20declsp.htm>>; captado em: 21-5-2010.
- DHNET – REDE DIREITOS HUMANOS E CULTURA (2010). *Declaração dos Direitos do Povo Trabalhador e Explorado*. Rússia, 4 (17) de janeiro de 1918. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/his1918.htm>>; captado em: 29-5-2010.
- DIESAT – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTUDOS E PESQUISAS DE SAÚDE E DOS AMBIENTES DE TRABALHO (1991). Asbesto será regulamentado por nova lei. *Trabalho & Saúde*, ano XI, n. 31.
- (1992). O encontro com a morte na luta pela vida. *Trabalho & Saúde*, ano XII, n. 32.
- (1995). Semsat abre fogo contra as LER. *Trabalho & Saúde*, ano XV, n. 40.
- DW-WORLD (2007). *Calendário histórico. 1973: Crise do petróleo para o trânsito na Alemanha*. Disponível em: <<http://www.dw-world.de/dw/article/0,,681185,00.html>>; captado em: 30-5-2010.
- FAUSTO, Boris (1977). *Trabalho urbano e conflito social*. Rio de Janeiro, Difel-Difusão Editorial S.A.
- FGV – FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (1987). *Dicionário de ciências sociais*. 2ª ed. Rio de Janeiro, Editora da Fundação Getúlio Vargas.
- (1997). *A era Vargas: dos anos 20 a 1945*. Rio de Janeiro, CPDOC-FGV. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos30-37>>; captado em: 23-5-2010.
- (2004). A conjuntura de radicalização ideológica e o golpe militar: A revolta dos sargentos. *In*: *A trajetória política*

- de João Goulart*. Rio de Janeiro, CPDOC-FGV. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/AConjunturaRadicalizacao/A_revolta_dos_sargentos>; captado em: 31-5-2010.
- GAWRYSEWSKI, Alberto (org.) (2009). *Imagens anarquistas: análises e debates*. Londrina, UEL, coleção História na Comunidade, v. 2.
- GIANNASI, Fernanda (2002). A construção de contrapoderes no Brasil na luta contra o amianto: a globalização por baixo. *In*: MENDES, René (org.). *Patologia do trabalho*. 2ª ed., atualizada e ampliada. 2 volumes. São Paulo, Atheneu.
- GIANNOTTI, Vito (2004). *O dia da mulher nasceu das mulheres socialistas*. Disponível em: <<http://www.piratininga.org.br/memoria/mulheres-vito.html>>; captado em: 10-5-2010.
- (2007). *História das lutas dos trabalhadores no Brasil*. Rio de Janeiro, Mauad X.
- GRANJA, Sérgio (2009). Há 45 anos do comício da Central do Brasil. Disponível em: <<http://www.historia.seed.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=165>>; captado em: 29-5-2010.
- HUBERMAN, Leo (1984). *História da riqueza do homem*. 20ª ed. Rio de Janeiro, Zahar.
- JORNAL ELETRÔNICO NOVO MILÊNIO (2010). *Baixada Santista. Histórias/Lendas*. Disponível em: <<http://www.novomilenio.inf.br/santos>>; captado em: 9-5-2010.
- KULCSAR Neto, Francisco *et al.* (2010). *Sílica: manual do trabalhador*. 2ª Ed. São Paulo, Fundacentro.
- LACAZ, Francisco Antonio de Castro (1996). Saúde do trabalhador: um estudo sobre as formações discursivas da academia, dos serviços e do movimento sindical. Tese de doutorado. Campinas, Faculdade de Ciências Médicas-Unicamp.

- (2007). O campo saúde do trabalhador: resgatando conhecimentos e práticas sobre as relações trabalho-saúde. *CADERNOS DE SAÚDE PÚBLICA*, v. 23, n. 4, p. 757-66.
- LIMA, Jacqueline de Cássia (2006). A pobreza como um problema social: as ações de Victor Tavares de Moura e Agamenon Magalhães nas favelas do Rio e nos mocambos do Recife durante o Estado Novo (1937-1945). Tese de doutorado. Rio de Janeiro, IUPERJ.
- MACHADO, Jorge Mesquita Huet; COSTA, Danilo Fernandes; CARDOSO, Luiza Maria; e ARCURI, Arline (2003). Alternativas e processos de vigilância em saúde do trabalhador relacionados à exposição ao benzeno no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 8, n. 4, p. 913-21.
- MAENO, Maria (2008). Dia Internacional de Prevenção às LER-DORT. Disponível em: <www.sindpec.org.br/Conven%C3%A7%C3%B5eseAcordos/tabid/152/Default.aspx>; captado em: 4-6-2010.
- MALATESTA, Errico (2009). *Anarquismo e anarquia*. Tradução de Felipe Corrêa. Compilação de Vernon Richards. Biblioteca Virtual, Faísca Publicações Libertárias. Disponível em: <<http://www.editorafaisca.net/>>; captado em: 31-5-2010.
- MEMORIAL JK (2010). *Trajetória de Juscelino Kubitschek*. Disponível em: <<http://www.memorialjk.com.br/jk/indexjk.htm>>; captado em: 29-5-2010.
- MENDES, Mauricio Matos (2009). A experiência anarquista no Brasil: reflexos das greves de 1917 na Câmara dos Deputados. Monografia. Curso de Especialização em Instituições e Processos Políticos do Legislativo. Brasília, Centro de Formação da Câmara dos Deputados.
- MENDES, René (1979). Estudo epidemiológico sobre a silicose pulmonar na Região Sudeste do Brasil, através de inquérito em

- pacientes internados em hospitais de tisiologia. *Revista de Saúde Pública*, v. 13, p. 7-19.
- MENDES, René e DIAS, Elizabeth Costa (1991). Da medicina do trabalho à saúde do trabalhador. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 25, n. 5, p. 341-9.
- MERLO, Álvaro Roberto Crespo *et al.* (2003). O trabalho entre prazer, sofrimento e adoecimento: a realidade dos portadores de lesões por esforços repetitivos. *Psicologia Social [online]*, v. 15, n. 1, p. 117-36.
- NOVELLO, Cyro Haddad (2006). Vigilância em saúde do trabalhador e controle social: o caso do amianto no estado do Rio de Janeiro. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro, ENSP-Fiocruz.
- OLIVEIRA, Luiz Carlos Correia (2006). Doença invisível, medicina ambígua: a configuração clínica da LER-DORT. Tese de doutorado. Salvador, Universidade Federal da Bahia.
- OLIVEIRA, Maria Helena Barros de (1996). Política nacional de saúde dos trabalhadores no Brasil (1980-1993): uma análise a partir do direito e da legislação específica. Tese de doutorado. Rio de Janeiro, ENSP-Fiocruz.
- OLIVEIRA, Paulo Antônio Barros (2009). Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e região metropolitana na luta pelo reconhecimento das LER-DORT como doenças relacionadas ao trabalho. *In: MINAYO-GOMEZ, Carlos e VASCONCELLOS, Luiz Carlos Fadel de (orgs.). Controle social na saúde do trabalhador*. Rio de Janeiro, EAD-ENSP.
- PELLEGRINO, Hélio (1988). *A burrice do demônio*. Rio de Janeiro, Rocco.
- PEREIRA, Olga Estefania Duarte Gomes (2001). Conhecimento e ação em saúde do trabalhador no sindicalismo brasileiro: estudo sobre a trajetória do Departamento Intersindical de Estudos de Saúde e dos Ambientes de Trabalho – Diesat e do

- Instituto Nacional de Saúde no Trabalho – INST. Dissertação de mestrado. Curitiba, Universidade Federal do Paraná.
- PROUDHON, Pierre-Joseph (1923). *General idea of the revolution in the nineteenth century* (1851) (edição traduzida para o inglês por John Beverly Robinson e publicada pela Freedom Press of Londonem). Disponível em: <<http://fair-use.org/p-j-proudhon/general-idea-of-the-revolution/>>; captado em: 20-5-2010.
- REBOUÇAS, José de Arruda *et al.* (1989). COSIPA – Calor, Ruído e Benzeno no dia-a-dia dos trabalhadores. *In*: Rebouças, José de Arruda *et al.* *Insalubridade: morte lenta no trabalho – A insalubridade no Brasil*. São Paulo, Oboré Editorial.
- RIBEIRO, Fátima Sueli Neto (2004). *Exposição ocupacional à sílica no Brasil: tendência temporal, 1985 a 2001*. Tese de doutorado. São Paulo, Faculdade de Saúde Pública-USP.
- (coord.) (2010). *O mapa da exposição à sílica no Brasil*. Rio de Janeiro, UERJ-Ministério da Saúde.
- RIBEIRO, Fátima Sueli Neto; CAMARGO, Esther Archer; ALGRANTI, Eduardo; e WÜNSCH Filho, Victor (2008). **Exposição ocupacional à sílica no Brasil no ano de 2001**. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, v. 11, n. 1, p. 89-96.
- RIBEIRO, Herval Pina (org.) (1997). *LER: conhecimento, práticas e movimentos sociais*. São Paulo, FSP-USP.
- (1999). *A violência oculta do trabalho: as lesões por esforços repetitivos*. Rio de Janeiro, Fiocruz.
- RIBEIRO, Herval Pina e LACAZ, Francisco Antonio de Castro (orgs.) (1984). *De que adoecem e morrem os trabalhadores*. São Paulo, Diesat.
- SANTOS, Nelson Rodrigues (2006). Depoimento. *In*: Brasil – MINISTÉRIO DA SAÚDE (2006). *A construção do SUS: histórias da reforma sanitária e do processo participativo*. Vicente de Paula Faleiros; Luiz Carlos Fadel de Vasconcellos; Jacinta de Fátima

- Senna da Silva; e Rosa Maria Godoy Silveira (orgs.). Brasília, Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa.
- SATO, Leny (2001). LER: objeto e pretexto para a construção do campo trabalho e saúde. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 17, n. 1, p. 147-52.
- SICON (2010). Sistema de Informações do Congresso Nacional do Brasil. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/sicon/ExecutaPesquisaLegislacao.action>>; captado em: 5-3-2010.
- SMITH, Carl (2000). *The dramas of Haymarket*. Chicago Historical Society and the Trustees of Northwestern University. Disponível em: <<http://www.chicagohistory.org/dramas/>>; captado em: 5-5-2010.
- SOARES, Vanda D'Acri (1985). *Os trabalhadores e a questão da saúde: 1890-1920*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro, ENSP-Fiocruz.
- STM – SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR (2010). *Julgamentos históricos: Intentona Comunista*. Disponível em: <<http://www.stm.jus.br/institucional/julgamentos-historicos/intentona-comunista>>; captado em: 26-5-2010.
- TELAROLLI JR., Rodolpho (1996). Imigração e epidemias no estado de São Paulo. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, v. III, n. 2, p. 265-83.
- THÉBAUD-MONY, Annie (1995). Os sindicatos brasileiros na luta contra o amianto. *Caderno CRH*, n. 23, p. 141-50.
- VALADARES, Loreta (1993). Cartismo: a estréia política da classe operária. *Princípios – Revista Teórica, Política e de Informação*, n. 30, p. 24-31.
- VASCONCELLOS, Luiz Carlos Fadel de (2007). *Saúde, trabalho e desenvolvimento sustentável: apontamentos para uma política de Estado*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro, ENSP-Fiocruz.

↪ Rosângela Gaze, Luís Henrique da Costa Leão,
Luiz Carlos Fadel de Vasconcellos

WÜNSCH FILHO, Victor; NEVES, Hélio; e MONCAU, José Eduardo
Cajado (2001). Amianto no Brasil: conflitos científicos e eco-
nômicos. *Revista da Associação Médica Brasileira*, v. 7, n. 3,
p. 259-61.